

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.318/2015. Contrato: nº 16/2015 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa MAQ-GRAF TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA-ME (Contratada). Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 9 de outubro de 2016 a 8 de outubro de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA - Vice-Presidente no exercício da Presidência, e, pela Contratada, ANTÔNIO CONCEIÇÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016.

PROCESSO: 001-000.600/2016. OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos e de Editoração para atender as necessidades da CLDF. Vencedores: item 1: Melo & Pinheiro LTDA - EPP, CNPJ 02.629.342/0001-09, valor total R\$ 1.692,60; itens 2, 3 e 4: Siggraf Materiais e Serviços LTDA - ME, CNPJ 37.118.817/0001-79, valor total R\$ 1.275,00; itens 5 e 10: Gold Comércio de Equipamentos LTDA - EPP, CNPJ 11.464.383/0001-75, valor total R\$ 22.150,00; item 6: Sicoli Indústria e Comércio de Máquinas LTDA - EPP, CNPJ 67.642.736/0001-34, valor total R\$ 674,00; itens 7, 8 e 9: A.I. Prestação de Serviços e Reformas em Geral - ME, CNPJ 01.615.228/0001-59, valor total R\$ 5.485,00. Valor total do processo: R\$ 31.276,60 (trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8650 e 3348-8651.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016
EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - EDITAL Nº 03/2016

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

DEMANDA ESPONTÂNEA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o novo CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, constante no item 4 do EDITAL Nº 03/2016, publicado no DODF Nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, páginas 24 a 28.

4. CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Datas
Divulgação do resultado parcial no SIGFAP e no sítio da FAPDF	A partir de 19/09/2016
Data para interposição de recurso quanto ao resultado	De 20/09/2016 a 26/09/2016
Divulgação do resultado final no SIGFAP, no sítio da FAPDF e no DODF	A partir de 06/10/2016
Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação (TOA)	A partir de 06/11/2016

ADÉLIA DE ARAUJO SILVA

Diretora Presidente
Respondendo

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.701/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 475/2016 - Edital nº 02/2016 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Flaudemira Araujo Paula, como OUTORGADO/COORDENADOR e Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro à promoção do 'WORKSHOP ABIPTI 2016 - DESAFIOS E PROPOSTAS PARA UM BRASIL INOVADOR E COMPETITIVO', no dia 22/09/2016, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2016NE00782. Data: 25/07/2016. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Flaudemira Araujo Paula e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: JULIO CESAR FELIX.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
PROGRAMA ÁREAS ESTRATÉGICAS PESQUISA
SOBRE ÁGUA- EDITAL Nº 05/2016

Processo: 193.000.713/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 502/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Alex Leite Pereira como OUTORGADO, a Fundação Universidade de Brasília - FUB como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$847.325,16 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), e estabelecer condições para o desenvolvimento do

projeto "Contaminação por metais pesados, fármacos emergentes, enterovírus e bactérias multiresistentes em corpos d'água do distrito federal: Mapeamento de áreas de risco à saúde humana". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2016NE00747, data: 25/07/2016, valor: R\$633.180,16; ND: 339018; Nota de Empenho: 2016NE00748, data: 25/07/2016, valor: R\$57.600,00; ND: 449020; Nota de Empenho: 2016NE00749, data: 25/07/2016, valor: R\$156.545,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 27/07/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Alex Leite Pereira; pela Instituição Executora: Luís Afonso Bermúdez, Reitor em Exercício e pela Instituição Gestora: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.000.714/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 503/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Fernando Fabriz Sodré como OUTORGADO, a Fundação Universidade de Brasília - FUB como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "Micropoluentes emergentes e o uso da água na Bacia do Paranoá: diagnóstico, identificação de fontes, efeitos tóxicos, métodos de remoção e de detecção in situ". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2016NE00754, data: 25/07/2016, valor: R\$609.000,00; ND: 449020; Nota de Empenho: 2016NE00755, data: 25/07/2016, valor: R\$90.000,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 27/07/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Fernando Fabriz Sodré; pela Instituição Executora: Luís Afonso Bermúdez, Reitor em Exercício e pela Instituição Gestora: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.000.715/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 504/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Jorge Cesar dos Anjos Antonini como OUTORGADO, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Fundação Eliseu Alves, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$241.462,07 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos) e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "Estabelecimento do momento de irrigação e do coeficiente de cultivo do trigo, cultivado na estação seca na região do Cerrado". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2016NE00777, data: 25/07/2016, valor: R\$135.862,57; ND: 339018; Nota de Empenho: 2016NE00778, data: 25/07/2016, valor: R\$57.600,00; ND: 449020; Nota de Empenho: 2016NE00779, data: 25/07/2016, valor: R\$48.000,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 27/07/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Jorge Cesar dos Anjos Antonini; pela Instituição Executora: Claudio Takao Karia, Chefe Geral e pela Instituição Gestora: Alexandre de Oliveira Barcellos

Processo: 193.000.716/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 505/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; José Francisco Gonçalves Júnior como OUTORGADO, a Fundação Universidade de Brasília - FUB como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$899.999,20 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "Aquariparia/pró-águas: qualidade de água em bacias hidrográficas no cerrado, uma ponte da ciência à sociedade". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2016NE00756, data: 25/07/2016, valor: R\$486.919,20; ND: 339018; Nota de Empenho: 2016NE00757, data: 25/07/2016, valor: R\$213.100,00; ND: 449020; Nota de Empenho: 2016NE00758, data: 25/07/2016, valor: R\$199.980,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 27/07/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: José Francisco Gonçalves Júnior; pela Instituição Executora: Luís Afonso Bermúdez, Reitor em Exercício e pela Instituição Gestora: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.000.717/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 541/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Lineu Neiva Rodrigues como OUTORGADO, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Fundação Eliseu Alves, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$541.279,20 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos), e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "PLATEMIRH: Plataforma tecnológica para apoio ao manejo de irrigação e de recursos hídricos em bacias hidrográficas". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2016NE00771, data: 25/07/2016, valor: R\$261.579,20; ND: 339018; Nota de Empenho: 2016NE00772, data: 25/07/2016, valor: R\$172.800,00; ND: 449020; Nota de Empenho: 2016NE00773, data: 25/07/2016, valor: R\$106.900,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 27/07/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Lineu Neiva Rodrigues; pela Instituição Executora: Claudio Takao Karia, Chefe Geral e pela Instituição Gestora: Alexandre de Oliveira Barcellos.

Processo: 193.000.718/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 542/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Marcelo Henrique Sousa como OUTORGADO, a Fundação Universidade de Brasília - FUB como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "Rede EDUTECA-água: gerenciamento sustentável - saúde, educação e remediação". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2016NE00759, data: 25/07/2016, valor: R\$420.000,00; ND: 339018; Nota de Empenho: 2016NE00760, data: 25/07/2016, valor: R\$108.000,00; ND: 449020; Nota de Empenho: 2016NE00761, data: 25/07/2016, valor: R\$132.000,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 27/07/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Marcelo Henrique Sousa; pela Instituição Executora: Luís Afonso Bermúdez, Reitor em Exercício e pela Instituição Gestora: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.000.719/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 545/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Marcos Juliano Prauchner como OUTORGADO, a Fundação Universidade de Brasília - FUB como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$421.953,42 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "Síntese de carbonos ativados e sua aplicação na purificação do biogás gerado em estações de tratamento de esgoto e em aterros sanitários". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2016NE00762, data: 25/07/2016, valor: R\$266.353,42; ND: 339018; Nota de Empenho: 2016NE00763, data: 25/07/2016, valor R\$57.600,00; ND: 449020; Nota de Empenho: 2016NE00764, data: 25/07/2016, valor R\$98.000,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 27/07/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Marcos Juliano Prauchner; pela Instituição Executora: Luís Afonso Bermúdez, Reitor em Exercício e pela Instituição Gestora: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.000.720/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 553/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Raquel Neves Blumenschein como OUTORGADO, a Fundação Universidade de Brasília - FUB como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$506.122,74 (quinhentos e seis mil, cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "Eficiência Hídrica em Unidade de Saúde: diagnóstico e soluções". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2016NE00765, data: 25/07/2016, valor: R\$307.072,74; ND: 339018; Nota de Empenho: 2016NE00766, data: 25/07/2016, valor R\$181.200,00; ND: 449020; Nota de Empenho: 2016NE00767, data: 25/07/2016, valor R\$17.850,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 27/07/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Raquel Neves Blumenschein; pela Instituição Executora: Luís Afonso Bermúdez, Reitor em Exercício e pela Instituição Gestora: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.000.721/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 554/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Sergio Koide como OUTORGADO, a Fundação Universidade de Brasília - FUB como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$773.021,05 (setecentos e setenta e três mil, vinte e um reais e cinco centavos), e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "Estudos para previsão do comportamento de mananciais metropolitanos estratégicos como insumo para a gestão de água e território face às alterações climáticas e à expansão da ocupação urbana". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2016NE00768, data: 25/07/2016, valor: R\$529.521,05; ND: 339018; Nota de Empenho: 2016NE00769, data: 25/07/2016, valor R\$90.000,00; ND: 449020; Nota de Empenho: 2016NE00770, data: 25/07/2016, valor R\$153.500,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 27/07/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Sergio Koide; pela Instituição Executora: Luís Afonso Bermúdez, Reitor em Exercício e pela Instituição Gestora: Edson Paulo da Silva.

Processo: 193.000.722/2016. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 465/2016; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE; Vinicius Bof Bufon como OUTORGADO, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA como Instituição de Execução do Projeto e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Fundação Eliseu Alves, como Instituição Gestora dos recursos. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$295.900,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), e estabelecer condições para o desenvolvimento do projeto "Avaliação, parametrização e validação do protocolo BIOTIC para gerenciamento de irrigação no Cerrado do Distrito Federal e do Brasil". Crédito Orçamentário: PT: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2016NE00774, data: 25/07/2016, valor: R\$210.320,00; ND: 339018; Nota de Empenho: 2016NE00775, data: 25/07/2016, valor R\$26.400,00; ND: 449020; Nota de Empenho: 2016NE00776, data: 25/07/2016, valor R\$59.180,00. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da liberação da primeira parcela. Data da assinatura: 27/07/2016; Signatários: pela OUTORGANTE: Ivone Rezende Diniz, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: Vinicius Bof Bufon; pela Instituição Executora: Claudio Takao Karia, Chefe Geral e pela Instituição Gestora: Alexandre de Oliveira Barcellos.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.796/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de KAIAN AMORIM TELES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Transcriptional Regulation Chromatin and RNA Polymerase II", onde apresentará o trabalho "Mapping the vital regions of the nucleosome", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.798/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCIO FELIPE SALLES MEDEIROS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica ao Theory and Simulation of Materials/Imperial College London, Lausanne - Suíça", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF

para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.799/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCOS HONORATO DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "58º Congresso Brasileiro de Concreto", onde apresentará o trabalho "Punção em Lajes tipo Bubbledeck pelas normas NBR 6118 (2014) Eurocode 2 (2004) e ACI 318 (2011)" no valor de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.766/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA DE FATIMA RODRIGUES MAKIUCHI, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "VII Congresso Internacional em Governo, Administração y Políticas Públicas 2016", onde apresentará o trabalho "Democracia Digital e participação social nas políticas culturais do Distrito Federal - Brasil" no valor de R\$8.512,00 (oito mil quinhentos e doze reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.755/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA ELIZIA MASCARENHAS MARQUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica à University of Michigan School of Dentistry", no valor de R\$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.765/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUIZ FERNANDO MACEDO BESSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VII Congresso Internacional em Governo, Administração y Políticas Públicas 2016", onde apresentará o trabalho "O preto no branco da política habitacional. A intersecção das pautas étnico raciais e de direito à moradia como estratégia popular na reversão do cenário de austeridade na política habitacional do Distrito Federal - Brasil" no valor de R\$8.774,00 (oito mil setecentos e setenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.878/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de TASSIO MELO LINHARES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XXI Congresso Brasileiro de Automática", onde apresentará o trabalho "Active heave compensator using kalman filter-based disturbance estimator" no valor de R\$2.450,000 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.767/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de URANIA FLORES DA CRUZ FREITAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "VII Congresso Internacional em Governo, Administração y Políticas Públicas 2016", onde apresentará o trabalho "Trabalho e Educação: uma estratégia de formação de professores da escola pública do DF e os desafios de aprendizagens no século XXI" no valor de R\$8.787,88 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de

2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.854/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALICE MELO RIBEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VI Encontro Nacional de Ensino de Biologia (ENEBIO)", onde apresentará o trabalho "Formação continuada a distância: Interfaces e Contributos na prática pedagógica de professores de Ciências Naturais" no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.874/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CARLA MARIA MEDEIROS Y ARAUJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VI Encontro Nacional de Ensino de Biologia (ENEBIO)", onde apresentará o trabalho "Caderno de exercícios, Facebook, smartphones, livro-texto, microscópio de luz e monitoria: parceiros que funcionam no ensino presencial de Histologia" no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.877/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSE ONIRAM DE A. LIMAVERDE FILHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XXI Congresso Brasileiro de Automática", onde apresentará o trabalho "Planicidade diferencial aplicada ao controle de nível do processo de quatro tanques" no valor de R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.893/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RITA DE CASSIA MARQUETI DURIGAN, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Visita Técnica à University of Alberta in the Division of Orthopaedic Surgery and Surgical Research", no valor de R\$9.256,00 (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.896/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RODRIGO DIANA NAVARRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XXV Congresso Panamericano de Ciências Veterinárias PANVET 2016", no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.904/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GABRIELA DUTRA BARROS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VI Encontro Nacional de Ensino de Biologia (ENEBIO)", onde apresentará o trabalho "O uso de um Recurso Didático como Subsídio para o Ensino de Genética/Investigação no Ensino de Ciências: Analisando Questões Ambientais Emergentes" no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.899/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VI Encontro Nacional de Ensino de Biologia (ENEBIO)", onde apresentará o trabalho "Ciências agora no Laboratório: a transformação de um espaço em relato de experiência" no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.758/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CHRISTIANA SOARES DE FREITAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VII Congresso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas 2016", onde apresentará o trabalho "Governo Aberto e as Redes de Participação Política Digital", valor de R\$6.229,00 (seis mil duzentos e vinte e nove reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.759/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELLEN DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VII Congresso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas 2016", onde apresentará o trabalho "Mulheres no Parlamento: Um balanço sobre a Política de Cotas na América Latina", valor de R\$8.740,70 (oito mil setecentos e quarenta reais e setenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.763/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOAO LUIZ QUAGLIOTTI DURIGAN, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade de Alberta - Canadá", no valor de R\$9.256,00 (nove mil duzentos e cinquenta e seis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.760/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FERNANDA NATASHA BRAVO CRUZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VII Congresso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas 2016", onde apresentará o trabalho "Das vias para o desenvolvimento democrático: regimentos internos de conselhos de Políticas Públicas como instrumentos de ação pública transversal e participativa", valor de R\$8.748,00 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.754/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ADRIANA COSTA DE MIRANDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica ao Conservatório Nacional de Artes e Ofícios - Cnam", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.756/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos

termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDRE LUIS BRASIL CAVALCANTE, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica ao International Center for Numerical Methods in Engineering", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.762/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de IVAN VILELA FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica à Escola da Ponte, São Tomé de Negrelos - Portugal", no valor de R\$9.975,20 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.757/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VII Congresso Internacional em Gobierno, Administración y Políticas Públicas 2016", onde apresentará o trabalho "Políticas Públicas Educativas Brasileiras na Contramão das Orientações dos Organismos Mundiais o Caso do Projeto Escola sem Partido", valor de R\$3.829,50 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.880/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PEDRO MARINS ALBUQUERQUE FARIA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Poultry Science Association - Latin American Scientific Conference", onde apresentará o trabalho "Preslaughter mortality of broiler chickens during transportation according to distance and season", no valor de R\$1.393,00 (hum mil trezentos e noventa e três reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.786/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VIVIANE DOS SANTOS BROCHARDT, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XIII Congresso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación", onde apresentará o trabalho "Espaço para negros em rádios comunitárias do Distrito Federal: O panorama das rádios Paranoá e Utopia", no valor de R\$8.441,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.785/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VANESSA BELTRAME, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XIII Congresso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación", onde apresentará o trabalho "Protesto criminalizado: análise da cobertura noticiosa de atos socio-políticos no Brasil", no valor de R\$3.124,80 (três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.784/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de THIAGO AUGUSTO MENDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para par-

ticipar no evento "XV Congreso Colombiano de Geotecnia", onde apresentará o trabalho "Estudio sobre el comportamiento estructural de mezclas de residuos de mineral de hierro y suelo tropical de Brasil aplicadas en las capas de base y sub-base del pavimento para fines de construcción de carreteras", no valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.783/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SINARA BERTHOLD DE ANDRADE, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XIII Congreso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación", onde apresentará o trabalho "Bate boca e agressão: Representación discursiva de colectiveros em protesta - análisis de noticias del periódico Jornal de Brasília", no valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.782/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAULA DOS SANTOS ODA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XIII Congreso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación", onde apresentará o trabalho "A reprodução de conteúdo como nova prática jornalística", no valor de R\$5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.781/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA FILOMENA PINTO DA COSTA COELHO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Foro Internacional - Estudios Medievales en Red", onde apresentará o trabalho "O bem comum como sede de argumentos no cenário político (Portugal, séc. XII-XII)", no valor de R\$6.102,00 (seis mil cento e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.780/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCOS FRANCISCO URUPA MORAES DE LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XIII Congresso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación", onde apresentará o trabalho "Direitos Humanos Fundamentais, Constitucionalismo e Comunicação: o caso do Direito difuso de resposta a Sociedade Ocupa da TV", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.778/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LILIANE MARIA MACEDO MACHADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XIII Congresso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación", onde apresentará o trabalho "Análise da Cobertura Jornalística da Folha de S. Paulo sobre Mulheres Presenciáveis em 2014", no valor de R\$8.348,00 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.777/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de HADASSA ESTER DAVID, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para par-

participar no evento "XIII Congresso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación", onde apresentará o trabalho "Reflexões do pensamento de Chomsky sobre a Comunicação", no valor de R\$6.041,00 (seis mil e quarenta e um reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.776/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABIOLA ORLANDO CALAZANS MACHADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XIII Congresso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación", onde apresentará o trabalho "Promesa discursiva": uma aposta de investigação para el análisis de la comunicación televisual " no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.775/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EDSON BENICIO DE CARVALHO JUNIOR, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "7º Congresso Luso Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável", onde apresentará o trabalho "Avaliação do incomodo sonoro devido a exposição ao ruído aeronáutico no entorno do Aeroporto de Brasília " no valor de R\$1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.774/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EBIDA ROSA DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XIII Congresso Latinoamericano de Investigadores de la Comunicación", onde apresentará o trabalho "O uso do jornalismo na propaganda eleitoral brasileira" no valor de R\$6.008,91 (seis mil e oito reais e noventa e um centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.773/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ARMANDO DE MENDONÇA MAROJA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "7º Congresso Luso Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável", onde apresentará o trabalho "A Contaminação Acústica provocada pelo Metrô do DF " no valor de R\$2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.772/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALISSON CESAR CARDOSO DE FREITAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "12th Congress Of the European Union Geriatric Medicine Society (EUGMS)", onde apresentará o trabalho "Redes Sociais e Comunitárias em Idosos Obesos residentes em Brasília-DF" no valor de R\$9.334,00 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.779/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MANOELA VIEIRA GOMES DA COSTA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "12th Congress Of the European Union Geriatric Medicine Society", onde apresentará o trabalho "Fatores associados aos hábitos alimentares e sedentarismo em idosos obesos", no valor de R\$9.334,00 (nove mil trezentos e trinta e quatro reais), no PT:

19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 22 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.795/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOSÉ LUIZ BARROS FERNANDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Annual Conference IABES - International Academy of Business and Economics", onde apresentará o trabalho "Investment Horizon and Efficient Frontier", no valor de R\$9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.794/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de HENRIQUE JORGE NERY DE LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "58º Congresso Brasileiro de Concreto", onde apresentará o trabalho "Análise da utilização da redução da seção de Pilares em Edifício de Múltiplos Pavimentos", no valor de R\$1.853,55 (hum mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.793/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GUILHERME MARTINS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Transcriptional Regulation Chromatin and RNA Polymerase II", onde apresentará o trabalho "Exogenous Nucleosome Binding Molecules: a Potencial new class of therapeutic drugs", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.787/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CRISTINA DE MATTOS PIMENTA VIDAL, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Annual Meeting THE ACADEMY OF DENTAL MATERIALS", onde apresentará o trabalho "Papel dos proteoglicanos nas propriedades bioquímicas e biomecânicas da dentina", no valor de R\$9.336,27 (nove mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.800/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "International Conference Green Urbanism", onde apresentará o trabalho "A mobilidade no urbanismo modernista: um estudo sobre o Plano Piloto de Brasília", no valor de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.801/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MICHELLE DE SOUZA FAYAD ANDRE, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "2nd Global Summit on Plant Science", onde apresentará o trabalho "The lack of aluminum has a negative impact on Qualea dichotoma (Mart.) Warm. (Vochysiaceae) metabolismo and anatomical structure", no valor de R\$9.667,00 (nove mil seiscentos e sessenta e sete reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação

no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.802/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PALOMA DE JESUS ALMEIDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Transcriptional Regulation Chromatin and RNA Polymerase II", onde apresentará o trabalho "Cell penetrating Nucleosome Binding Molecules", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.803/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PATRICIA MAGNO DOS SANTOS MATIAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Annual Meeting THE ACADEMY OF DENTAL MATERIAL", onde apresentará o trabalho "Influence of try-in momento n bonding between cement and ceramics", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.804/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAULO VITOR FERNANDES BRAZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Annual Meeting THE ACADEMY OF DENTAL MATERIAL", onde apresentará o trabalho "Effect of Pine bark Proanthocyanidins on dentin and resin-dentin interfaces", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.805/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RANDREI SILVA NEVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "48º Congresso Brasileiro de Geologia", onde apresentará o trabalho "Modelagem Estratigráfica das Formações Furnas e Ponta Grossa no Sudeste de Mato Grosso", no valor de R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.806/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de REGYSANE BOTELHO CÚTRIM ALVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XXVI JORNADA DO GELNE - Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste - Ensino e pesquisa em linguística, literatura e línguas", onde apresentará o trabalho "Significações Sociodiscursiva da Representação de Crianças na Publicidade Televisiva", no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.792/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABRICIO GONZALES DE REZENDE, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "58º Congresso Brasileiro de Concreto", onde apresentará o trabalho "Propriedades mecânicas dos concretos convencional e autoadensável", no valor de R\$1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.797/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MALU RIBAS NAKAMURA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "48º Congresso Brasileiro de Geologia", onde apresentará o trabalho "Datação U-Pb em intrusões granítica e em metassedimentos no Grupo Araxá na margem oriental do Bloco Arqueano de Goiás. Compreensão sobre a evolução tectônica Proterozóica do centro da Faixa Brasília, Brasil", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.788/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DIBIO LEANDRO BORGES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "2016 IEEE International Conference on Systems, Man and Cybernetics", onde apresentará o trabalho "Eye Detection in Unrestricted Settings using Efficient Match Kernels and SVM Classification", no valor de R\$8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.790/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELAINE VENSON, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Frontiers in Education 2016", onde apresentará o trabalho "Academy-Industry Collaboration and the Effects of the Involvement os Undergraduate Students in Real World Activities", no valor de R\$8.884,00 (oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.789/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de EDUARDO VALENTIN DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "48º Congresso Brasileiro de Geologia", onde apresentará o trabalho "Aspectos Texturais, Geotectônicos e Geofísicos aplicados à interpretação da idade do Maciço Alcalino Monte Santo - TO", no valor de R\$2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.807/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SERGIO ANTONIO ANDRADE DE FREITAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Frontiers in Education 2016", onde apresentará o trabalho "A tool for student's grouping in classroom", no valor de R\$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.808/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VAGNER DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Visita Técnica à Jönköping University Foundation, Jönköping - Suécia", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.809/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos

termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de WILFREDO FERNANDO LEIVA MALDONADO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Visita Técnica à University of Western Austrália, Perth - Austrália", no valor de R\$9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.791/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELOISA NASCIMENTO SILVA PILATI, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica à Università Degli Studi di Perugia", no valor de R\$8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.897/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CORINA ELIZABETH SATLER, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XII Congreso Argentino de Neuropsicologia", onde apresentará o trabalho "Interfaces entre la Neuropsicología Y la Fisioterapia em el contexto hospitalar: Propuesta de un Protocolo de Evaluación Neuropsicológica breve", no valor de R\$4.652,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.849/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALINNE SANTANA FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XXVI JORNADA DO GELNE - Grupo de Estudos Linguísticos do Nordeste - Ensino e pesquisa em linguística, literatura e línguas", onde apresentará o trabalho "Estudo Sociointeracional de processos referenciais e inferenciais em atividades de compreensão textual no ensino técnico", no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 23 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.810/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ALBERTO ABADIA DOS SANTOS NETO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XI Iberian Conference on Rural Studies Smart and Inclusive Development in Rural Areas", onde apresentará o trabalho "Alimentos (PAA): Uma análise de coalizões no Território Rural das Águas Emendadas", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.811/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANDERSON LUIS NUNES DA MATA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "APSA Conference 2016 Stanford University The American Portuguese Studies Association", onde apresentará o trabalho "O deserto em expansão: representação e sentido no cinema de Karim Ainouz", no valor de R\$9.858,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.812/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ARMANDO FORNAZIER, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar

no evento "XI Iberian Conference on Rural Studies Smart and Inclusive Development in Rural Areas", onde apresentará o trabalho "A expansão dos mercados para alimentos regionais no Brasil", no valor de R\$6.641,98 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.852/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ROBERTO GOULART MENEZES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "40º Encontro Anual da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais)", onde apresentará o trabalho "O lugar da Cooperação Sul-Sul na política externa brasileira após a crise de 2008", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.813/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABIAN BORGHETTI, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica à University of California, Santa Cruz - EUA", no valor de R\$9.905,00 (nove mil novecentos e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.814/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABRICIO MACHADO SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "3rd International Conference on Bioinspired and Biobased Chemistry & Materials", onde apresentará o trabalho "Styrene/Glycidyl Ester Suspension Copolymerizations", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.815/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GLEITON MALTA MAGALHÃES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "I Congresso Internacional de Língua Portuguesa: Experiências Culturais e Linguístico - Literárias Contemporâneas", onde apresentará o trabalho "Alocação de esforço cognitivo no processo de (re)tradução no par linguístico espanhol-português: um estudo baseado em rastreamento ocular", no valor de R\$2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.816/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ISABELLA CRISTINE FIGUEIREDO VIEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población e XX Encontro Nacional de estudos Populacionais", onde apresentará o trabalho "Fatores que influenciam o ingresso dos jovens no ensino superior: Um estudo de caso", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.818/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JONAS DA NÓBREGA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XVII Encontro Nacional da ANPOF", onde apresentará o trabalho "Aberlardo e o

problema dos universais", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.817/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JAMILE DA SILVA OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XXV Congresso Brasileiro de Fruticultura", onde apresentará o trabalho "Caracterização de diferentes espécies do gênero Passiflora utilizando descritores de flores/caracterização morfoagronômica de diferentes espécies do gênero Passiflora baseada em descritores de frutos", no valor de R\$2.640,00 (dois mil seiscientos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.819/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUAN FELIPE RODRIGUES COSTA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XXV Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica", onde apresentará o trabalho "Plataforma de aquisição, transmissão e processamento de imagens clínicas em nuvem", no valor de R\$1.600,00 (hum mil e seiscientos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.820/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XI Iberian Conference on Rural Studies Smart and Inclusive Development in Rural Areas", onde apresentará o trabalho "Agricultura no Distrito Federal e a Contribuição das Políticas Públicas", no valor de R\$8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.821/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIANA FIDELIS JERONIMO DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XVII Encontro Nacional da ANPOF", onde apresentará o trabalho "Marx e o marxismo na Dialética Negativa de Theodor Adorno", no valor de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.822/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIO LUCIO DE AVILA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XI Iberian Conference on Rural Studies Smart and Inclusive Development in Rural Areas", onde apresentará o trabalho "A concepção do Programa Mais Gestão de assistência às cooperativas de agricultores familiares no Brasil", no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.823/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARISA SOUZA NERES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XVII Encontro Nacional da ANPOF", onde apresentará o trabalho "Memória, Narrativa e Teoria Social", no valor de R\$2.894,00 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação

no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.824/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MIGUEL EDUARDO GUTIERREZ PAREDES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XXV Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica", onde apresentará o trabalho "Desenvolvimento de um sistema eletrônico de estimulação para uso em terapia intensiva para minimizar a disfunção musculoesquelética", no valor de R\$1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.825/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de NEIMAR DE ALMEIDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XVII Encontro Nacional da ANPOF", onde apresentará o trabalho "A vontade de Tomás de Aquino", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.826/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ROBSON PEDRO VERAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XVII Encontro Nacional da ANPOF", onde apresentará o trabalho "Liberdade: O Paradoxo de Rousseau", no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.827/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SILVIA REGINA STARLING ASSAD DE AVILA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XI Iberian Conference on Rural Studies Smart and Inclusive Development in Rural Areas", onde apresentará o trabalho "Análise da Gestão Ambiental Municipal por meio da utilização da metodologia Peir: Um estudo de caso na Lagoa Feia em Formosa/GO", no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.828/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SUELI MAMEDE LOBO FERREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Congresso Internacional Transformações e (In)Consistências das Dinâmicas Educativas, Mudanças na Educação e Lei de Bases", onde apresentará o trabalho "O papel dos órgãos de controle social na tomada de decisão sobre as políticas públicas da educação municipal", no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.829/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de WILLIAN HUMBERTO CUELLAR SANCHEZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Visita Técnica à University of Bordeaux, Bordéus - França", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.853/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de AMANDA KELLEN DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "I Congresso Ibérico de Terapia Ocupacional", onde apresentará o trabalho "Terapia ocupacional na Espanha e Brasil: Explorando similaridades e divergências históricas e atuais", no valor de R\$6.888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.876/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de HENRIQUE GOMES GUIMARÃES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XVII Encontro Nacional da ANPOF", onde apresentará o trabalho "A academia de Platão entre o Fedro e a Carta VII", no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.881/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de AGNALDO CUOCO PORTUGAL, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XVII Encontro Nacional da ANPOF", onde apresentará o trabalho "Antropomorfismo e Ateísmo", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.908/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA CANDIDA FIGUEIREDO MOURA DA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "25 years of Applied Modern Languages at BBU Cluj: The Identity and Permanence of a Paradigm", onde apresentará o trabalho "The Peculiar relations between Brazilian Amazonian shamanism and ethnographic translation", no valor de R\$5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.831/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIELE DOS SANTOS ROSA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "IV Jornada Internacional de Estudos sobre o Espaço Literário", onde apresentará o trabalho "Dos 'comejeres' a 'gusanitos desnudos': a relação entre o espaço e as instâncias narrativas no conto 'Luvina', de Juan Rulfo", no valor de R\$6.865,00 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 24 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.832/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIELLA ROCHA MAGALHAES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XII Congresso da Lusocom", onde apresentará o trabalho "A comunicação entendida como constituinte de uma organização de interesse público", no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.833/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo

com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABIANO FERREIRA COSTA VALE, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "IV Jornada Internacional de Estudos sobre o Espaço Literário", onde apresentará o trabalho "Fragmentadas, Instáveis e Numerosas: a complexa relação entre o espaço e o tempo na estrutura ambígua de angústia, de Graciliano Ramos", no valor de R\$6.865,00 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.834/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JOAO VIANNEY CAVALCANTI NUTO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "IV Jornada Internacional de Estudos sobre o Espaço Literário", onde apresentará o trabalho "Osman Lins, Pavel Floriensi e os sentidos doaperspectivismo", no valor de R\$5.316,00 (cinco mil trezentos e dezesseis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.835/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JULIANA ESTANISLAU DE ATAÍDE MONTOVANI, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "IV Jornada Internacional de Estudos sobre o Espaço Literário", onde apresentará o trabalho "O Mutum era bonito!": paisagem como (re)descoberta do mundo em "Campo Geral", de Guimarães Rosa", no valor de R\$7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.836/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LANA RIBEIRO AGUIAR, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "66th Annual Meeting of the American Society of Human Genetics", onde apresentará o trabalho "Partial characterization of content of extracellular microvesicles released by cultured murine chondrocytes", no valor de R\$8.939,00 (oito mil novecentos e trinta e nove reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.837/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUCIANA BARRETO MACHADO REZENDE, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "IV Jornada Internacional de Estudos sobre o Espaço Literário", onde apresentará o trabalho "Esculturas escriturais osmanianas: a espacialidade no romance Avalovara em diálogo com a arte moderna de Chagall, Picasso e Klee", no valor de R\$7.616,00 (sete mil seiscentos e dezesseis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.838/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LUCIENE PINHEIRO LOPES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "3rd International Science, Mathematics and Technology Education Conference (ISMTEC)", onde apresentará o trabalho "Geometrical proofs of the Pythagorean using Geogebra Software", no valor de R\$9.832,00 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.839/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento

de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MAGALI COSTA GUIMARAES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Pré-congresso ALASRU - Asociación Latinoamericana de Sociología Rural", onde apresentará o trabalho "O conceito de agronegócios e suas representações sociais - um estudo com estudantes do curso de gestão de agronegócios", no valor de R\$9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.840/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MAGNO ALVES DE OLIVEIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "3rd International Science, Mathematics and Technology Education Conference (ISMTEC)", onde apresentará o trabalho "Interactive Trigonometric cycle: na activity using geogebra software", no valor de R\$9.832,00 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.842/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA ALINE DE ANDRADE CORREIA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "IV Jornada Internacional de Estudos sobre o Espaço Literário", onde apresentará o trabalho "A Poética do Espaço como Elemento Imagético-estruturante da Narrativa Gráfica 'Berço de corvos', de Zaragoza e Plá", no valor de R\$7.816,00 (sete mil oitocentos e dezesseis reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.843/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIANA DOS SANTOS RIBEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "21st International Congress on Palliative Care", onde apresentará o trabalho "Non-pharmacological Strategies Used to Manage the Behavioral Alterations in Elders with Dementia", no valor de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.844/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de OTAVIO DE TOLEDÓ NOBREGA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade de Montreal, Montreal - Canadá", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.845/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de POLLIANNA DE FATIMA SANTOS FREIRE, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "IV Jornada Internacional de Estudos sobre o Espaço Literário", onde apresentará o trabalho "Mulheres e Gênero nos espaços público e privado em narrativas brasileiras contemporâneas de autoria feminina", no valor de R\$7.574,00 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.846/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da

despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de SELMA LUCIA DE MOURA GONZALES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "II Congresso Internacional de Estudos Militares", onde apresentará o trabalho "A inserção feminina nas Forças Armadas Brasileiras: avanços ou retrocessos?", no valor de R\$9.374,00 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.847/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de VIVIAN RIBEIRO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Visita Técnica ao Laboratório da Universidade do Kansas, Lawrence - EUA", no valor de R\$9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.875/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABIOLA TURIEL COSTA SILVA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "66th Annual Meeting of the American Society of Human Genetics", onde apresentará o trabalho "Generating a Drosophila modelo f Mucopolysaccharidosis IIIB as a Test-bed for chaperone therapy", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.879/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de THAYANNE OLIVEIRA ROSA LUCENA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "IV Jornada Internacional de Estudos sobre o Espaço Literário", onde apresentará o trabalho "A intrínseca relação entre o espaço e a desagregação dos personagens em A viagem do Elefante, de José Saramago", no valor de R\$6.865,00 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.892/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARTA REGUEIRA DIAS PRESTES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XXIV Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia", onde apresentará o trabalho "A alteração perceptual auditiva exerce influência na sintomatologia da dislexia?", no valor de R\$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.830/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de BRUNO BERNARDO DE ARAUJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XII Congresso da Lusocom", onde apresentará o trabalho "Sociabilidades lusófonas: redes de corrupção no Espaço Lusófono", no valor de R\$9.632,00 (nove mil seiscentos e trinta e dois reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.851/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ITALO SANGLARD BOREL FERRAZ, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "61º Annual Conference on Magnetism and Magnetic Materials", onde apresentará o trabalho "Investigation on the magnetic and structural properties of

CoAl2-xFexO4", no valor de R\$9.971,25 (nove mil novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.841/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCOS JORGE GODOY, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "X Congresso Internacional de Turismo Rural y Desarrollo Sostenible", onde apresentará o trabalho "Turismo em pequenos municípios e desenvolvimento regional: a questão do desenvolvimento do turismo na região do lago Furnas (mg) e a produção energética", no valor de R\$9.927,26 (nove mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 26 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.872/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de THAIZA DE CARVALHO DOS SANTOS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Sextas Jornadas Internacionais de Análise do Discurso & Segundo Congresso Internacional de Estudos do Discurso", onde apresentará o trabalho "Representações da Presidenta Dilma Rousseff pelo 'Movimento Brasil Livre'", no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.894/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MARCIA CASTILHO DE SALES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "III Encontro Internacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos", onde apresentará o trabalho "A Educação Profissional integrada a EJA: como promover a integração curricular", no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.895/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MATHEUS DA SILVA ARAUJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "XXI Congresso Latinoamericano y XV Congreso Ecuatoriano de la Ciencia del Suelo", onde apresentará o trabalho "Desenvolvimento Inicial de Plantas de Mogno-Africano (khaya senegalensis) em resposta a adubação com boro", no valor de R\$6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.898/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de RAQUEL TURCI PEDROSO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "Seventh EUSPR Conference and Members", onde apresentará o trabalho "The challenges of disseminating evidence-based practices to prevent drug use in Brazilian public policy", no valor de R\$9.627,00 (nove mil seiscentos e vinte e sete reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.902/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ERNANDES RODRIGUES DE ALENCAR, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XXV Congresso Brasileiro de Ciências e Tecnologia de Alimentos (CBCTA) conjuntamente com o 10º Simpósio Internacional de Alimentos da GIGR", onde apresentará o trabalho "Efeito do ozônio na qualidade pós-colheita de morangos produzidos

em sistema orgânico", no valor de R\$2.818,40 (dois mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.907/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ERIKA BARRETO FERNANDES CRUVINEL, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "A Conferência da Terra - Fórum Internacional do Meio Ambiente", onde apresentará o trabalho "Impacto de três sistemas de cultivo sobre a matéria orgânica, nitrogênio total e relação C/N em solo de cerrado na região de Cristalina (GO-Brasil)", no valor de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.864/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GUILHERME FREITAS HENDERSON, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Curso Teórico Aproximación a los conceptos fundamentales de la teoría lacaniana", onde apresentará o trabalho "As noções de véu em Freud e Lacan", no valor de R\$5.277,75 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.862/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GESSICA MERCIA DE ALMEIDA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição", onde apresentará o trabalho "Conteúdos de Alimentação e Nutrição em livros didáticos utilizados em escolas públicas do Distrito Federal: uma análise por triangulação de métodos", no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.865/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JAQUELINE COELHO SUASUNA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Sextas Jornadas Internacionais de Análise do Discurso & Segundo Congresso Internacional de Estudos do Discurso", onde apresentará o trabalho "As representações acerca do aborto por políticos brasileiros", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.866/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JAQUELINE GODOY MESQUITA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade de Giessen, Giessen - Alemanha", no valor de R\$9.895,54 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.867/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de JULIANA BULHÕES ALBERTO DANTAS, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade da Beira Interior, Covilhã - Portugal", no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.868/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LAIS GOMES FONSECA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição", onde apresentará o trabalho "Construção de um instrumento imagético para a promoção de práticas alimentares saudáveis entre adolescentes de Brasília - DF" no valor de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.869/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de LIVIA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XIV International Palynological Congress", onde apresentará o trabalho "Micropaleontology of the Vila Maria Formation, Ordovician-Silurian boundary of the Paraná Basin: preliminary results" no valor de R\$2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.870/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de MICHELE EDUARDA BRÁSIL DE SA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Conference 2016 AJLS (Association of Japanese Literary Studies)", onde apresentará o trabalho "Brief History of the Kotakusei - Japanese Immigrants in the State of Amazonas, Brazil" no valor de R\$8.456,80 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.871/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de PAULA DINIZ GALERA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 28, para participar no evento "47th Annual Conference of the American College of Veterinary Ophthalmologists", onde apresentará o trabalho "Normal values for ophthalmic testes for the blue-and-yellow macaw (Ara ararauna)" no valor de R\$9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.873/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ANA KARINE PEREIRA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "40º Encontro Anual da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais)", onde apresentará o trabalho "Novas Dinâmicas de Desenvolvimento: Capacidades estatais para Políticas de Infraestrutura no Brasil contemporâneo" no valor de R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.855/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CLAUDIA PATRICIA BRAVO CHAUCANES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "VIII Congresso Nacional de Cristalografia", onde apresentará o trabalho "Crystal Structure of Thiodioxin 1 from Cryptococcus neoformans At 1.8 Angstroms Resolution" no valor de R\$9.999,50 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.856/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de CLAUDIO HIROSHI NAKATA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "2016 Canadian Cardiovascular Congress", onde apresentará o trabalho "Acute Effects of Ganglionic Electrical Stimulation on Flow-Mediated Vasodilation in Healthy Men" no valor de R\$8.333,20 (oito mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.857/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DANIELA BATISTA DE LIMA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "40º Encontro Anual da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais)", onde apresentará o trabalho "A singularidade ambivalente dos Kajkwakhraxi (Tapayuna) na aldeia Kawêrêtxikô" no valor de R\$2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.858/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de DENISE SILVA MACEDO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Sextas Jornadas Internacionais de Análise do Discurso & Segundo Congresso Internacional de Estudos do Discurso", onde apresentará o trabalho "Discurso Presidencial: Entre hegemonias e resistências" no valor de R\$9.935,00 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.859/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de ELTON BAUER, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "XII Congresso Internacional sobre Patologia e Reabilitação de Estruturas", onde apresentará o trabalho "Perfil da degradação para envoltória dos Edifícios - Estudo das Regiões da fachada" no valor de R\$7.352,28 (sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.860/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FABRICIO MONTEIRO NEVES, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "40º Encontro Anual da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais)", onde apresentará o trabalho "Integração ou autonomia? A relação entre as dimensões micro e macrosociológicas à luz das sínteses propostas por Karin Knorr-Cetina e Jeffrey Alexander" no valor de R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.861/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de FLAVIO LEONARDO CAVALCANTI DE MOURA, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "13th International Colloquium on Theoretical Aspects of Computing", onde apresentará o trabalho "Unification for lambda calculi without propagation rules" no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação do processo nº. 193.000.863/2016, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 001/2016/PROJUR/FAPDF, reconheceu a inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento de apoio financeiro a pesquisador contemplado no Edital nº 01/2016. RATIFICO ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. AUTORIZO a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho, em favor de GREGORIO LUIS SILVA ARAUJO, conforme resultado final publicado no DODF nº 157 de 19/08/2016, página 27, para participar no evento "Visita Técnica à Universidade de British Columbia, Vancouver - Canadá", no valor de R\$5.555,55 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), no PT: 19.573.6207.4090.5974, na ND: 33.90.20, Fonte: 100, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 29 de agosto de 2016. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente Respondendo.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA UNOPS/16/01
Processo: 0410-001372/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL X ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS DE SERVIÇOS PARA PROJETOS X AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. Objeto: Avaliação do contrato de concessão administrativa para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal. Valor: USD 697.200,00 (seiscentos e noventa e sete mil e duzentos dólares americanos), considerando a cotação de 1º de agosto de 2016: 1USD = BRL 3,269. Vigência: 14 (quatorze) meses contados a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2016. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal (SEPLAG/DF), Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; Pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), Embaixador João Almino, na qualidade de Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, e; Pelo Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), Suelma Rosa dos Santos, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2012.
PROCESSO: 410.001.072/2011 - DAS PARTES: DAS PARTES: SEPLAG x TELEFÔNICA BRASIL S.A. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para transferir a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23 de outubro de 2015, páginas 09 a 17; b) Alterar o polo contratado para a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, em virtude da incorporação da GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A, pela TELEFÔNICA BRASIL S.A, conforme documentação colacionada no Processo de contratação, Volumes 06 e 07, fls. 1.447/1.555, em especial o ato autorizativo da referida transferência dos serviços - Ato nº 50.169, de 22 de janeiro de 2016, da ANATEL, a 14ª Alteração do Contrato Social da Pop Internet Ltda. e as respectivas Atas de Assembleia Geral Extraordinária. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 02/09/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: Alexandre Barreto da Gama Freitas e Flávio Cintra Guimarães, na qualidade de Procuradores da empresa.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2013.(*)
PROCESSO: 410.000.743/2013 - DAS PARTES: SEPLAG x REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Repactuar os valores contratados, observada a orientação específica do Parecer nº 515/2016-PRCON/PGDF, a Cláusula quinta do Contrato, o artigo 40, inciso XI, da Lei 8666/93, a Decisão 325/2007 do TCDF; e o Decreto nº 34.518/2013 nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2016 - CCT, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empr. De Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016, sob o número DF000051/2016. Ressalta-se que com o advento da Supressão celebrada no 5º Termo Aditivo de 30/06/2016, a repactuação referente à CCT/2016 será feita em duas etapas: 1) Para o período de 01/01/2016 até 30/06/2016 o valor anual do contrato sem supressão passa de R\$6.398.668,32 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R\$7.009.722,72 (sete milhões, nove mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), sofrendo um reajuste de aproximadamente 9,55%. Porém, o acréscimo para fins de pagamento, corresponde a R\$ 305.527,20 (trezentos e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual; 2) Após a Supressão ocorrida no 5º Termo Aditivo, a repactuação para o período de 01/07/2016 até 02/09/2016 ajustará o valor anual do contrato de R\$ 6.322.535,28 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos) para o valor anual de R\$ 6.926.356,08 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Porém, o valor do acréscimo para fins de pagamento, corresponde a R\$103.991,36 (cento e três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual. Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 01/01/2016 a 02/09/2016, o valor efetivamente devido, será de R\$ 409.518,56 (quatrocentos e nove reais, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos); b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2016 até 02/09/2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recurso: 100; V - Nota de Empenho: 2016NE01045. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo terá sua vigência a partir 03/09/2016 até 02/09/2017. DA ASSINATURA: 02/09/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado e pela contratada: José Gomes Ferreira Filho, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Nº 168, de 05 de setembro de 2016, página 43.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 26/2013.(*)
PROCESSO: 410.000.742/2013 - DAS PARTES: SEPLAG x REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA. DO OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto: a) Repactuar os valores contratados, conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual ao referido aditamento, observada a orientação específica da Nota/AJL/SEPLAG nº 283/2016, do Despacho/AJL/SEPLAG nº 139/2016, do Parecer nº 777/2016-PRCON/PGDF, da Cláusula Quinta do Contrato, o artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, do Decreto nº 34.518/2013, da Decisão nº 325/2007 do TCDF; nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2016 - CCT, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016, sob o nº DF000051/2016. Ressalta-se que com o advento da Supressão celebrada no 5º Termo Aditivo de 30/06/2016, a repactuação referente à CCT/2016 será feita em duas etapas:

1) Para o período de 01/01/2016 a 30/06/2016 o valor anual do contrato sem supressão passa de R\$ 6.000.260,76 (seis milhões, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) para R\$ 6.570.039,96 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos), sofrendo um reajuste de aproximadamente 9,50%. Porém, o acréscimo para fins de pagamento da repactuação, corresponde a R\$ 284.889,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual; 2) Após a Supressão ocorrida no 5º Termo Aditivo, a repactuação para o período de 01/07/2016 a 02/09/2016 ajustará o valor anual do contrato de R\$ 5.462.980,80 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos) para o valor anual de R\$ 5.981.861,52 (cinco milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Porém, o valor do acréscimo para fins de pagamento da repactuação, corresponde a R\$ 89.362,79 (oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme detalhamento constante do respectivo instrumento de aditivo contratual. Para fins de pagamento da repactuação neste exercício referente ao período de 01/01/2016 a 02/09/2016, o valor efetivamente devido, será de R\$ 374.252,39 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos); b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2016 até 02/09/2017, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990-3876; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de empenho 2016NE01102. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir de 03/09/2016 até 02/09/2017. DA ASSINATURA: 02/09/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: Leany Barreiro de Sousa Lemos, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: José Gomes Ferreira Filho na qualidade de Sócio Administrador da empresa.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Nº 168, de 05 de setembro de 2016, página 43.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCESSÃO EDITAL 001/2016.

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda torna público que realizará a licitação para concessão, na modalidade CONCORRÊNCIA:

- 1) OBJETO: CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA, tendo por objeto a reforma, modernização e operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, e áreas adjacentes, para a realização de feiras, exposições e eventos.
- 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 08 de setembro de 2016 até o dia 24 de outubro de 2016, no site www.parceria.df.gov.br
- 3) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: Os interessados em obter esclarecimentos ou informações complementares a respeito da LICITAÇÃO, deverão solicitá-los até 20 (vinte) dias antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame, enviando a solicitação por escrito, bem como via e-mail: ppp@fazenda.df.gov.br ao presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, na sede da SECRETARIA, situada no SBN Qd. 02, Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 - Brasília - DF, até às 17:00 horas do dia 05/10/2016, identificando o item ao qual se refere a solicitação de esclarecimento.
- 4) RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO publicará as respostas aos pedidos de esclarecimento até o dia 17 de outubro de 2016.
- 5) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: os requisitos para participação dos interessados, as condições de apresentação da documentação, os critérios de julgamento das propostas e as condições do Contrato de Concessão estão definidos no Edital e em seus anexos.
- 6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: os documentos de CREDENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL, e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues entre as 9:00 e 17:00 horas, do período que se estende da publicação do presente EDITAL até 24/10/2016, na sede da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada no SBN Qd.02 Bl. A, Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902, Brasília - DF - CEP 70.049-909.
- 7) DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME: a sessão acontecerá no dia 25/10/2016 às 10h30min, na sede da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, situada no SBN Qd.02 Bl. A, Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902, Brasília - DF - CEP 70.049-909.

WILSON JOSÉ DE PAULA
Secretário Adjunto de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DA RECEITA

AVISO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS Nº 003/2016-GCORE/CBRAT/SUREC/SEF, RITO ESPECIAL DO ICMS e ISS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565/2014, torna público aos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS que a partir de 26/08/2016 efetuará a inscrição em dívida ativa dos valores incontroversos declarados no Livro Fiscal Eletrônico - LFE e em Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS - Substituição tributária (GIA-ST), do período compreendido entre janeiro de 2013 e dezembro de 2015, em rotina extraordinária; e cujos valores não foram recolhidos na forma da legislação tributária. O procedimento ocorrerá nos termos do art. 37 da Lei nº 4.567/2011, por meio do processo administrativo 0040-001431/2016. Os contribuintes em débito receberão mensagem específica do Rito Especial, contendo as informações pertinentes à dívida, no seu Correio Eletrônico constantes na área restrita do Agenci@Net, no endereço w.w.w.agnet.fazenda.df.gov.br, com link para a funcionalidade "SERVIÇOS/Outros/Consultar Rito Especial", desse ambiente, que possibilitará a emissão do Documento de Arrecadação - DAR e consultar os valores em fase de cobrança, observado, necessariamente, a data final de regularização. O DAR para quitação do débito poderá também ser emitido no portal da SEF/DF na internet, endereço eletrônico www.fazenda.df.gov.br - aba SERVIÇOS SEF - EMPRESA - ICMS ou ISS, utilizando os códigos de receita

disponíveis. O recolhimento ou a regularização do débito antes da sua inscrição em dívida deve ocorrer impreterivelmente até o dia 26/09/2016. A inscrição em dívida ativa acarretará o acréscimo de 10% do crédito tributário devido, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar Distrital nº 4/1994, sujeitando o devedor à cobrança administrativa, protesto extrajudicial e ajuizamento do débito. Após a inscrição em dívida ativa, o DAR para quitação do débito poderá ser emitido no portal da SEF/DF - aba SERVIÇOS SEF - EMPRESA - PAGAMENTOS - DÍVIDA ATIVA, informando o número do CDA, ou pela funcionalidade "SERVIÇOS\Outros\Verificação de débito" da área restrita do Agênci@Net, pesquisando pelo CNPJ do contribuinte.

Para obter mais informações, utilizar o Atendimento Virtual no portal da SEF/DF.
HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 116, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.006444/2008, BOMCORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2208/2008, 01.330.603/0002-03, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.004220/2011, MONTALVÃO SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5391/2011, 03.094.417/0001-59, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, VICENTE DE PAULO RIBEIRO, 26688/DF; 0128.000112/2011, ARFRIO S.A. ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 448/2011, 61.024.295/0010-11, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0040.001086/2012, COMERCIAL DE ALIMENTOS SAO JOAO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 671/2012, 70.597.638/0001-37, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0044.000419/2012, I.M.SILVA DOS SANTOS-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 874/2012, 08.975.667/0001-11, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0128.002034/2011, MAX DISTRIBUIDORA MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5354/2011, 01.716.006/0001-22, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JACQUES VELOSO DE MELO, 13558/DF; 0040.000241/2012, PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32903/2011, 33.000.167/0019-30, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, IGOR VASCONCELOS SALDANHA, 20191/DF; 0040.002435/2012, PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32615/2012, 24.907.602/0001-95, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0128.002035/2011, MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5355/2011, 01.716.006/0001-22, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JACQUES VELOSO DE MELO, 13558/DF; 0128.001313/2014, ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14006/2014, 08.661.708/0003-67, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, KARINA ANDRADE, 21506/DF; 0128.000944/2011, VIVO S.A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2637/2011, 02.449.992/0168-34, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, TIAGO CONDE TEIXEIRA, 24259/DF; 0040.003513/2011, MARCIO RAIMUNDI MANES, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4783/2011, 08.471.202/0001-23, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0128.001578/2011, JG COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4672/2011, 05.396.432/0001-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0128.001579/2011, JG COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4673/2011, 05.396.432/0001-87, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --, 0128.001312/2014, ITATICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13995/2014, 37.136.959/0001-69, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, KARINA ANDRADE, 21506/DF; 0040.001121/2012, FERRARI & CIA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 471/2012, 00.085.225/0001-98, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº 33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 117, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 86, de 04 de dezembro de 2015, c/c Ordem de Serviço/COTRI nº 21, de 28 de dezembro de 2015, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME ADVOGADO, Nº OAB: 0040.007749/2014, TELEMAR NORTE LESTE S/A, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17251/2014, 33.000.118/0001-79, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, TIAGO CONDE TEIXEIRA, 24259/DF; 0040.001346/2012, JOSE RENATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1105/2012, 11.836.787/0001-42, NULIDADE PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA, 27027/DF. Nos termos do artigo 9, combinado com § 2º do artigo 12 do Decreto nº

33.269/2011, o prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/058.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 058/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 22/9/2016, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica de componentes de hardware (servidores). Valor estimado: R\$ 422.487,20 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 599/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 002/2016 - 3ª publicação.
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: UNIVERSO ELETRICO LTDA. Ata de Registro de Preço BRB: nº 002/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2015. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento de Materiais Elétricos, Conforme Condições e Especificações Técnicas Mínimas Constantes do Edital e seus Anexos (item 23), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: de 03/03/2016 a 03/03/2017. Valor: R\$ 68.370,00 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta reais). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Flávio Maia Correa. Processo nº: 874/2015. Marcelo Varela. Gerente de Area e. e.

SUPERINTENDÊNCIA DE CANAIS GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE CONTRATO BRB

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: A & Arneiro - Comércio de Alimentos LTDA. Espécie: Contrato nº: BRB 2016/170. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado em Rua Acre Quadra 02 Lotes 17/18 Lojas 01 e 02 - Valparaíso de Goiás - GO. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Contrato: 27/07/2016. Licitação: Credenciamento 003/2016. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: ALVARO DOMINGUES ARNEIRO. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.758/2016.

EXTRATO DE CONTRATO BRB

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: DL - Comércio Varejista de Sandálias LTDA. EPP. Espécie: Contrato nº: BRB 2016/171. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País, situado em QR 406 Conj 07 Lote 24 - Samambaia - DF. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Contrato: 07/07/2016. Licitação: Credenciamento 003/2016. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: SANDRA MARA DUARTE LIMA. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.866/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para patrocínio ao late Clube de Brasília, projeto "late in Concert" pelo valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), torna público que o Diretor-Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 02/09/2016 com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2016/063. Contrato: 2016/192. Assinatura: 02/09/2016. Vigência: 30 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: José Antônio Mendes Fernandes. Pelo Contratado: Edison Antônio Costa Britto Garcia e João Wellisch. Executor: José Antônio Mendes Fernandes. Processo: 1.042/2016.

JOSE ANTONIO MENDES FERNANDES
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as Empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços 134/2016 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200: Ata de Registro de Preços n. 134/2016, Processo nº 060.000.489/2016: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

Subsecretária

RETIFICAÇÃO:

No Extrato de Publicação do dia 01/09/2016, nº 166, página 51, referente a Ata de Registro de Preços nº 095/2016-D-SES/DF, celebrada com a EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42. ONDE SE LÊ: "...TEM ADJUDICADO: 225337. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2, 4 e 10,00...". LEIA-SE: "...TEM ADJUDICADO: 2, 4 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 225.337,00...".

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 155/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (atadura de algodão ortopédico, atadura gessada, salto ortopédico, colar cervical, tala metálica para imobilização de dedo e malha tubular), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes do ANEXO I do Edital. Processo nº: 060.001.189/2015. Total de 18 itens. Valor Estimado: R\$ 1.814.306,7168. Cadastro das Propostas: a partir de 08/09/2016. Abertura das propostas: 20/09/2016, às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 160/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (equipos para uso em bombas de infusão compatível com as marcas LIFEMED e HOSPIRA) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Edital. Processo nº: 060.003.897/2016. Total de 08 itens. Valor Estimado: R\$ 4.798.562,58. Cadastro das Propostas: a partir de 08/09/2016. Abertura das propostas: 20/09/2016, às 9:00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 135/2016 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (PICC, Cateteres Intravenosos Periféricos, Escalpes e Agulhas Hipodérmicas) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.133/2015. Total de 22 itens. Valor Estimado: R\$ 11.706.700,45. Cadastro das Propostas: a partir de 08/09/2016. Abertura das propostas: 20/09/2016, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras/SUAG-SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIÃO BORGES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 91/2016 - UASG 926119 (*)

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 91/2016, sagrou-se vencedora: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 05.912.018/0001-83 para o item 10, valor unitário de R\$ 1.5500; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10 para o item 05, valor unitário de R\$ 0,4999; METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 08.766.992/0001-74 para o item 07, valor unitário de R\$ 0,5191, para o item 13, valor unitário de R\$ 2,4499; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0002-02 para o item 03, valor unitário de R\$ 79,0000, para o item 04, valor unitário de R\$ 64,3000; COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34 para o item 01, valor unitário de R\$ 22,4500, para o item 02, valor unitário de R\$ 29,4500; para o item 12, valor unitário de R\$ 10,0000; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24 para o item 06, valor unitário de R\$ 1,615,3550; AURANTIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 10.568.345/0001-08 para o item 11, valor unitário de R\$ 2,0000; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 para o item 08, valor unitário de R\$ 3,8220, para o item 09, valor unitário de R\$ 1,6000. Os itens 14 e 15 foram cancelados na aceitação. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 45.687.108,9300.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção original, publicado no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2016, página 68.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.

A pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras da licitação as empresas: ABC Transportes e Terceirização de Mão de Obra Ltda-EPP, CNPJ nº 11.369.330/0001-75, grupos 01, 02, 03 e 05, com valor total global de R\$ 1.025.366,96 e Imaster Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 19.048.341/0001-65, grupo 04, com o valor total de R\$ 283.390,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo: 063.000.279/2015-FHB. Brasília/DF, 06 de setembro de 2016.

REGINA RODRIGUES PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Edital de Processo Seletivo para ingresso de Estudantes nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Saúde de Planaltina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 22 de Dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o 1º semestre letivo de 2017.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, constituída pelas equipes Supervisão Pedagógica, Supervisão Administrativa, Coordenação Pedagógica e Secretária Escolar, instituída pelo Centro de Educação Profissional - Escola

Técnica de Saúde de Planaltina (CEP-ETSP), situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, AE s/n - Planaltina-DF.

1.2 Constituição da Comissão Local do Processo Seletivo:

Paulo César Ramos Araújo (Diretor)
Admário Rocha Barreto (Vice Diretor)
Isabel Oliveira da Silva (Supervisora Administrativa)
Umberto Afonso Ferreira (Supervisor Administrativo)
Alberto José de Santos (Secretário Escolar)
Sandra Cabral (Supervisora Pedagógica)
Viviane Cavalcante (Supervisora Pedagógica)

1.2.1 O Diretor Paulo César Ramos Araújo será o Presidente da Comissão Local e os demais Membros Natos.

1.3 Das Atribuições da Comissão Local:

Participar de todas as fases do Certame, da divulgação do resultado final.

Selecionar Instituições públicas para aplicação da prova.

Selecionar voluntários para atuarem como fiscais e aplicadores de provas e demais atribuições inerentes ao certame.

1.4 A classificação de que trata este Edital compreenderá o somatório dos pontos obtidos pelo candidato nos itens de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências Naturais.

1.5 O curso somente será realizado se houver, no mínimo, 25 (vinte e cinco) estudantes matriculados por turma/turno.

1.6 Se o número de inscritos for inferior ou igual ao número de vagas ofertadas, por curso e por turno, não será realizada a prova classificatória para o curso e turno em questão e os candidatos inscritos terão suas matrículas garantidas.

1.7 A Comissão Local será responsável, pelo controle e a implementação do Processo Seletivo, bem como a elaboração do manual norteador e da prova classificatória do Processo Seletivo.

1.8 Constarão no manual norteador do Processo Seletivo, orientações referentes ao Processo Seletivo.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 Os candidatos serão classificados segundo o seu desempenho na prova classificatória, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso e por turno.

2.2 As ofertas de curso/carga horária e número de vagas, por turno, para o 1º semestre letivo de 2017 são:

Cursos Técnicos em	Carga Horária Total	Número de vagas por turno		
		Matutino	Vespertino	Noturno
Enfermagem	1.800	-	35	35
Nutrição e Dietética	1.511	35	-	35
Saúde Bucal	1.679	35	-	35
Análises Clínicas	1.500	-	35	35

2.2.3 Serão reservadas 5 % das vagas por curso e por turno para candidatos com deficiência comprovada por laudo médico, que deverá ser apresentado no ato da inscrição, caso o candidato necessite de adequação de espaço físico ou de estrutura da prova escrita. E, no ato da matrícula para análise de eventual adequação curricular.

2.2.4 As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos.

3. DURAÇÃO DOS CURSOS

3.1 O curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética, Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, terão duração de até 05 (cinco) semestres letivos, incluindo o período para o Estágio Supervisionado, em conformidade com os planos de curso aprovados pelo Conselho Distrital de Educação.

4. INSCRIÇÕES.

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de 12 a 23 de Setembro de 2016, das 09h às 12h, das 14h às 17h e das 19h às 21h, somente nos dias úteis.

4.2 O local de inscrição será a sede do CEP-ETSP, situado entre as Avenidas Contorno e Independência, Setor Hospitalar, AE s/n - Planaltina-DF.

4.3 Poderá inscrever-se o candidato que atender às seguintes condições:

4.3.1 Estar cursando a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio ou o 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou,

4.3.2 Ter concluído o Ensino Médio ou 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia de um dos seguintes documentos: carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho.

4.5 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, quando houver opção de turno, o candidato deverá optar apenas por um dos turnos do curso pretendido: Matutino (M), Vespertino (V) ou Noturno (N).

4.6 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua inscrição pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e cópia ou original da identidade do candidato. Ao candidato menor de 18 anos será permitido efetuar sua inscrição por intermédio dos pais ou responsável legal.

4.7 O candidato com deficiência comprovada por laudo médico deverá registrar e detalhar sua necessidade no formulário de inscrição, a fim de que sejam providenciadas, quando for o caso, condições adequadas para a aplicação da prova classificatória.

5. PROVA CLASSIFICATÓRIA

5.1 A prova classificatória será aplicada no dia 30 de Outubro de 2016 (domingo), das 14h às 17h, devendo o candidato se apresentar ao local da prova com Ihora de antecedência.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Interpretação de texto; Coesão e coerência textual; Classe gramatical (substantivo, adjetivo, pronomes, verbo, advérbio, numeral, artigo, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal/Concordância nominal; Regência verbal; Regência nominal; Regras de acentuação/grafia/ortografia.

MATEMÁTICA: Sistema de Numeração Decimal; Potenciação; Propriedades e operações com números naturais; Sistema Legal de Medidas; Números e Grandezas Proporcionais; Médias Aritméticas; Operações com Frações; Regras de Três Simples; Porcentagem; MMC e MDC.

CIÊNCIAS NATURAIS: A água e a vida; A água e os seres vivos; estados físicos da água; Tratamento da água e resíduos sólidos; Reino monera/ Protoctista e Fungi; Características gerais do vírus; Estudo da célula; Alimentação Saudável; O átomo: estrutura e constituição; Tabela Periódica; Ligações Químicas; Substância pura e mistura; Relação entre Preservação Ambiental e Saúde.

5.2 A prova classificatória terá pontuação máxima de 1000 (mil) pontos e será distribuída em 200 (duzentos) itens, com pontuação de 5 (cinco) pontos para cada item, referentes às áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática e Ciências Naturais (9º ano do Ensino Fundamental e 1º Série do Ensino Médio, do currículo da Educação Básica das Escolas Públicas do Distrito Federal).

5.3 O conteúdo da prova classificatória abrangerá conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais (9º ano do Ensino Fundamental e 1º Série do Ensino Médio, do currículo da Educação Básica das Escolas Públicas do Distrito Federal).

5.4 Os itens serão agrupados em questões de múltipla escolha (objetivas), no valor de 5 (cinco) pontos para cada questão.

5.5 O local de aplicação da prova classificatória será divulgado, a partir das 10h do dia 25 de Outubro de 2016, no CEP-ETSP e no endereço eletrônico <http://www.etcсаude.com.br>.

5.6 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito das datas, locais e horário de realização das provas.

5.7 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.8 O candidato deverá apresentar-se no local da prova classificatória com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início de sua aplicação, portando comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, e documento oficial válido.

5.8.1 Serão considerados documentos de Identidade na forma da Lei nº 12.037/2009:

Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Identidade Funcional, e Outro documento com foto que permita Identificação do Candidato.

5.8.2 Não serão aceitos como Documentos de identidade: Certidões de nascimento, Título Eleitoral, Documentos ilegíveis, não identificáveis e /ou danificados, ou outros que não estejam descritos no subitem anterior.

5.8.3 Não serão aceitos Boletins de Ocorrência Policial, Cópia de documento de Identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5.8.4 candidato que não apresentar documento original, na forma do subitem 5.8.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo.

5.9 O candidato deverá assinar a lista de presença conforme a assinatura presente no documento oficial apresentado.

6.0 Será vedado o ingresso de qualquer candidato no local de realização da prova classificatória após o horário fixado para o seu início ou sem o documento oficial de identificação.

7.0 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova, deverá levar um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não permanecerá com a criança no local de realização das provas.

7.1 O CEP-ETSP não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 O preenchimento das vagas será feito de acordo com a ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na prova classificatória, respeitando-se o limite de vagas estabelecido.

8.2 Em caso de empate terá prioridade o candidato mais idoso.

9. RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova deverá preencher formulário próprio na secretaria do CEP/ETSP, nos dias 01 a 03 de Novembro de 2016, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Oficial Preliminar deverá preencher formulário próprio na Secretaria do CEP-ETSP no dia 29 de Novembro de 2016, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

9.3 Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão Local do Processo Seletivo.

9.4 Não serão aceitos recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo

9.5 Não serão analisados pedidos de revisão de recursos do Gabarito Oficial Definitivo.

9.6 Não serão aceitos pedidos de revisão do Resultado Oficial Definitivo.

10.0. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O Resultado Oficial Preliminar da prova classificatória será divulgado no dia 28 de Novembro de 2016, a partir das 14h, por meio de listagem nominal a ser afixada em mural do CEP-ETSP e pelo site <http://www.etcсаude.com.br>.

10.2 O Gabarito Oficial Definitivo da Prova será divulgado no dia 04 de Novembro de 2016 pelo site <http://www.etcсаude.com.br>.

10.3 O Resultado Oficial Definitivo do Processo Seletivo será divulgado por meio de listagem nominal a ser afixada em mural do CEP-ETSP e pelo endereço eletrônico <http://www.etcсаude.com.br>, às 14h, do dia 01 de Dezembro de 2016, não cabendo mais interposição de recurso.

10.4 Não será realizada divulgação de resultados por telefone.

11.0. MATRÍCULA

11.1 As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas na Secretária do CEP-ETSP nos horários:

Matutino: 09h às 12h

Vespertino: 14h às 17h

Noturno: 19h às 21h

11.2 Os candidatos aprovados deverão efetivar suas matrículas nos dias e turnos discriminados, conforme estabelecido abaixo:

Curso Técnico em	Data	Horário
ANÁLISES CLÍNICAS	05/12/2016	09h às 12h 14h às 17h 19h às 21h
ENFERMAGEM	06/12/2016	09h às 12h 14h às 17h 19h às 21h
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	07/12/2016	09h às 12h 14h às 17h 19h às 21h
SAÚDE BUCAL	08/12/2016	09h às 12h 14h às 17h 19h às 21h

11.3 No ato da efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para o candidato que já concluiu, e para alunos que esteja cursando a 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou equivalente da Educação de Jovens e Adulto, uma declaração de escolaridade atualizada nos últimos trinta dias da Instituição de ensino;

b) original e cópia do documento oficial de identidade;

c) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do aluno;

d) 02(duas) fotos 2 x 2 coloridas e recentes;

11.4 o candidato que tiver concluído, no ano anterior, o ensino médio ou equivalente deverá providenciar a validação do referido curso no Conselho de Educação do Distrito Federal ou de outro Estado, em data anterior a realização das matrículas. Os cursos equivalentes ao Ensino Médio deverão ser declarados pelo Conselho de Educação do Distrito Federal ou pelo Conselho de Educação de outro Estado, em data anterior à matrícula.

11.5 A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato ou, se menor de idade, por seu responsável.

11.6 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e cópia ou original da identidade do candidato.

11.7 O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga.

11.8 As vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos, em ordem de classificação, por meio da 2ª (segunda) chamada conforme o quadro abaixo.

Curso Técnico em	Data	Horário
ANÁLISES CLÍNICAS	13/12/16	09h às 12h 14h às 17h 19h às 21h
ENFERMAGEM	14/12/16	09h às 12h 14h às 17h 19h às 21h
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	15/12/16	09h às 12h 14h às 17h 19h às 21h
SAÚDE BUCAL	16/12/16	09h às 12h 14h às 17h 19h às 21h

11.9 As datas e as formas de convocação da 2ª chamada constarão no Manual do Candidato do CEP-ETSP e no site www.etcсаude.com.br.

12.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O uso ou porte, no local da prova classificatória, de aparelho eletrônico - relógio digital, calculadora, celular, bip, tele mensagem, agenda ou similares - implicará na desclassificação imediata do candidato.

12.2 Antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e guardá-los em local indicado pelo aplicador da prova.

12.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo, divulgados no endereço eletrônico <http://www.etcсаude.com.br/>.

12.4 Não caberá recurso à inobservância do subitem 10.3.

12.5 A validade deste Processo Seletivo será restrita ao 1º semestre letivo de 2017.

12.6 Para obtenção do diploma de técnico de nível médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Ensino Médio de acordo com art.7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.154/ 2004.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016.

PROCESSO: 084.000148/2015 - PARTES: SEEDF X MÁRCIO IMÓVEIS LTDA-ME; OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Comercial nº 2251 - Centro - São Sebastião/DF, com área de 800 m² (oitocentos metros quadrados) de área construída, para instalação da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião da Secretaria de Educação do Distrito Federal; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2016NE02131, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), emitida em 20/04/2016; Evento 400091, Modalidade Ordinário; Valor do Contrato: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da assinatura; Assinatura: 30/08/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ MÁRCIO IMÓVEIS LTDA-ME: Márcio Antônio de Oliveira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2014.

PROCESSO: 080.007627/2013; PARTES: SEEDF X SOLLAR ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Prorrogação da vigência do ajuste por mais 210 (duzentos e dez) dias, cuja finalidade é a obra de construção do Centro de Educação da Primeira Infância CEPI, Creche tipo B, localizado na QS 413, Área Especial 02 - Samambaia/DF; Vigência: de 01/06/2016 a 28/12/2016; Assinatura: 30/05/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ SOLLAR: Marden Frederico Tomás da Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014.

PROCESSO: 080.005145/2010; PARTES: SEEDF X GESTEMAO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, bem como a supressão no quantitativo contratual de aproximadamente 56% (cinquenta e seis por cento); Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.365.6221.2388.4380, 12.362.6221.2390.0001, 12.363.6221.2391.0001, 12.122.6002.8517.0036, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 e 103; Nota de Empenho nº 2016NE01877, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e 2016NE01878, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), emitidas em 06/04/2016, evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Valor do Contrato: R\$ 258.448,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 10/04/2016 a 09/04/2017; Assinatura: 08/04/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ GESTEMAO: Salomão Assis da Rocha Cavalcante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016.

PROCESSO: 080.009185/2015; PARTES: SEEDF X VINICIO JADISCKE TASSO; OBJETO: Locação de imóvel localizado à Quadra 33, Área Especial Módulo G, Lote 07, no Setor de Indústria do Paranoá/DF na Região Administrativa do Paranoá para acomodar aproximadamente 1.300 (mil e trezentos) alunos, com idade entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, nos turnos: matutino e vespertino, que cursam as séries iniciais/Ensino Fundamental e 1º e 2º períodos da Educação Infantil da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.36; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2016NE04427 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em 30/08/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Valor do Contrato: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da assinatura; Assinatura: 30/08/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ Vinicio Jadiske Tasso.

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2015.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 26/2015, Processo nº 080.005.749/2015, Registro de Preços de aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para atender os Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagraram-se vencedoras as empresas: W3 INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ: 81.114.803/0001-79, para o item 05 no valor unitário de R\$ 514,00, para o item 07 no valor unitário de R\$ 574,00, para o item 08 no valor unitário de R\$ 574,00, para o item 09 no valor unitário de R\$ 594,00 e para o item 35 no valor unitário de R\$ 392,00, CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57 para, para o item 58 no valor unitário de R\$ 39,27. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens 05, 07, 08, 09, 35 e 58 do Pregão Eletrônico nº 26/2015, que trata do Registro de Preços de aquisição de equipamentos e mobiliários escolares para atender os Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, objeto do processo 080.005.749/2015, CONVOCA a empresa: W3 INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ: 81.114.803/0001-79 e CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57, que teve itens homologados em seu favor, a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 08, 09 e 12 de setembro de 2016, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2016.

PROCESSO: 111.001.241/2015. Pregão Eletrônico nº 02/2016. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 07/2016-TERRACAP. Partes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e a Empresa Distribuidora e Suprimentos Ética Ltda. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Valor: R\$94.158,62. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08/2016-TERRACAP. Partes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e a Empresa SRG7 Comercial Eireli-EPP. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Valor: R\$2.610,00. Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 09/2016-TERRACAP. Partes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e a Empresa Licitop Comércio e Serviço Eireli-EPP. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Valor: R\$2.652,80. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016.

GLAUBER TEODORO FARIA
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016.

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 455/2015-PRESI, comunica a realização do seguinte certame:

Processo:
111.002.178/2015

Modalidade/número:
Tomada de Preços nº 02/2016

Tipo:
Técnica e Preço

Objeto:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando a execução do Plano de Gestão Ambiental de Implantação-PGAI relativos à implantação e adequação da infraestrutura nos Trechos 1 e 3, do empreendimento denominado Setor Habitacional Vicente Pires, em Brasília-DF.

Valor estimado (R\$):
R\$ 1.001.768,03

Dotação Orçamentária:
23.451.6208.3160.0003

Data/hora de abertura:
10/10/2016 às 10:00 horas.

Editais e anexos:
www.terracap.df.gov.br, na aba + Editais

Brasília/DF, 05 de setembro de 2016.
GLAUBER TEODORO FARIA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3091ª sessão, realizada em 31/08/2016, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 3 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, Artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: 1) SHTQ Q. 03 Conjunto A Lote 01 (Anexo I - Item 82 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ: 26.444.166/0003-52 - Processo nº 111.000.950/2011 - Valor: R\$ 286.228,56 - Decisão-Diret nº 560/2016; 2) Avenida das Araucárias Lote 1055 Águas Claras/DF (Anexo I - Item 02 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA BATISTA FILADÉLFIA EM ÁGUAS CLARAS - CNPJ: 07.372.193/0001-50 - Processo nº 111.001.022/2011 - Valor: R\$ 1.878.923,66 - Decisão-Diret nº 561/2016; 3) Q. 108 Avenida Vargem da Bênção Lote 01 Recanto das Emas/DF (Anexo I - Item 108 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS SAMAMBAIA - CNPJ: 01.812.255/0001-11 - Processo nº 111.001.124/2011 - Valor: R\$ 1.404.802,74 - Decisão-Diret nº 562/2016; 4) QN 407 Conjunto F Lote 01 Samambaia/DF (Anexo I - Item 180 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA MODELO DE CRISTO SHEKINAH - CNPJ: 05.246.009/0001-09 - Processo nº 111.001.184/2011 - Valor: R\$ 91.136,58 - Decisão-Diret nº 563/2016; 5) QN 514 Conjunto 05 Lote 2 Samambaia/DF (Anexo I - Item 230 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DE DEUS SAMAMBAIA- CNPJ: 02.574.192/0001-75 - Processo nº 111.001.255/2011 - Valor: R\$ 263.049,31 - Decisão-Diret nº 564/2016 6) QR 431 Conjunto 23-A Lotes 1 e 2 Samambaia/DF (Anexo I - Itens 241 e 242 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS UNIVERSAL DOS PRIMOGÊNITOS- CNPJ: 03.886.992/0001-94 - Processo nº 111.001.266/2011 - Valor: R\$ 528.205,83 - Decisão-Diret nº 565/2016; 7) QS 403 Conjunto E Lotes 01 e 2 Samambaia/DF (Anexo I - Item 296 e 297 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS SAMAMBAIA- CNPJ: 01.812.255/0001-11 - Processo nº 111.001.318/2011 - Valor: R\$ 629.702,83 - Decisão-Diret

nº 566/2016. 8) QS 615 Conjunto A Lote 01 Samambaia/DF (Anexo I - Item 345 da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS -COMADEPLAN- CNPJ: 00.309.039/0001-95 - Processo nº 111.001.478/2011 - Valor: R\$ 143.465,48 - Decisão-Diret nº 567/2016. Na oportunidade, fica o Adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no Artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238. Brasília/DF, 05 de setembro de 2016. GUSTAVO DIAS HENRIQUE, Diretor de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016.

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de terraplanagem, está suspenso em virtude de adequação do Projeto Básico. A nova data de abertura do certame será 03/10/2016 às 14h30. O edital estará disponível no sítio eletrônico www.agricultura.df.gov.br até a data de 14/09/2016. Outras informações pelo telefone (61) 3051-6343.

Brasília, 06 de setembro de 2016.
NATANÁEL FELIX DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PARCELAMENTO DE DÉBITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 21/2016.

PROCESSO: 070.001.160/2016. Partes: DF/SEAGRI e PAULO FLORENTINO GOES. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 1.436,60 (um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 014 (quatorze) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 02 de setembro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIAO MARCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: PAULO FLORENTINO GOES na qualidade de beneficiário.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016.

PROCESSO: 072.000.165/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Uso Veterinário e Hospitalar (luvas, termômetros, pinças e outros). A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto nº 5.450/2005, dos itens 01 e 03 à empresa BLG LICITAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 03.114.397/0001-30, no valor total de R\$5.566,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais) e o cancelamento dos itens 04 a 05.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016.

PROCESSO: 072.000.177/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo (sementes e insumos). A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do certame, com fulcro nos incisos V e VI do Artigo 8º do Decreto nº 5.450/2005, dos itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 12, 13 e 14 à empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME, CNPJ nº 24.938.227/0001-40, no valor total de R\$56.504,59 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos); dos itens 04 e 07 à empresa ALMIX-COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.594.621/0001-67, no valor de R\$5.974,50 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e dos itens 05 e 06 à empresa FBA AGROPECUÁRIA LTDA-EPP, CNPJ nº 04.423.260/0001-20, no valor de R\$5.112,75 (cinco mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos).

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

ERRATA DO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 05/2016.

PROCESSO: 072.000.216/2016. Trata a presente Errata das alterações de datas, em decorrência ao registro no site www.comprasnet.gov.br, com publicação veiculada no DODF nº 167, datado de 02/09/2016, fl. 23, conforme segue: ONDE SE LÊ: "...Novo Edital: 05/09/2016; Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2016 e Abertura das Propostas: 16/09/2016...". LEIA-SE: "...Novo Edital: 06/09/2016; Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2016 e Abertura das Propostas: 19/09/2016...".

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016.

PROCESSO: 050.000.563/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e equipamentos voltados à manutenção e reforma no Centro de Detenção Provisória-CDP, Unidade Prisional vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ 392.468,45. DOTAÇÃO: UO

24.101 - PROG. TRAB.: 06.122.6002.8517.0006 e 14.421.6211.2727.0002 - FR: 100 - ND: 3.3.90.30 e 4.4.90.52. PRAZOS: Entrega: até 15 dias contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho e/ou assinatura do Contrato. Vigência: 31/12/2016 contados da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2016 às 10h30min no www.compras-governamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração Geral

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016.

REPETIÇÃO DOS ITENS 7, 12, 16 E 19 DO PE 08/2016.

PROCESSO: 050.000.325/2016. TIPO: Menor Preço. Contratação de empresa para aquisição de cartucho, toner cilindro, kit de manutenção, reservatório de toner, fusor e fotocondutor de impressoras e multifuncionais, para atender demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e do Fundo Penitenciário do Distrito Federal. A SSPDF informa, com fulcro no inc. IX, art. 11, do Dec. 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame às empresas: Itens 1 e 2 - CGF Comercio de Produtos de Informática, Escritório e Serviços Ltda., CNPJ: 01.251.189/0001-58 - R\$ 39.047,60; Item 3 - Anderson Henrique da Silva Moraes - ME, CNPJ 02.437.839/0001-17 - R\$ 2.080,00; Item 4 - DHZ Comércio de Suprimentos Ltda. - EPP, CNPJ: 20.402.517/0001-14 - R\$ 13.600,00, totalizando o valor global de R\$ 54.727,60 para os itens; informa, ainda, a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inc. VI, do Art. 8º, do Dec. nº 5.450/2005. Os itens 7, 12, 16 e 19 fracassaram.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração Geral

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016.

PROCESSO: 050.000.216/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a aplicação presencial de 19.537 (dezenove mil, quinhentos e trinta e sete) questionários no território do Distrito Federal, com tempo de duração de entrevista de aproximadamente 40 (quarenta) minutos, no domicílio das pessoas a serem entrevistadas, selecionadas segundo uma amostra que será fornecida pelo contratante. Estes questionários serão aplicados obrigatoriamente nas áreas urbanas de todas as regiões administrativas do Distrito Federal, com indivíduos de ambos os sexos e idade igual ou maior que 16 anos. Os entrevistadores devem ser do mesmo sexo do entrevistado, os questionários deverão ser aplicados em meio digital e as entrevistas devem ser georreferenciadas. VALOR ESTIMADO: R\$ 891.424,12. DOTAÇÃO: UO 24.101 - PROG. TRAB.: 06.181.6217.3711.6163 FR: 100 - ND: 3.3.90.39. PRAZOS: Execução: Até 120 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato. Vigência do Contrato: 180 dias corridos a partir da sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/09/2016 às 10h30min no endereço www.comprasnet.gov.br UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no sítio: <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016.
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA AS DEPENDÊNCIAS DO CBMDF

PROCESSO: 053.049.951/2016. O CBMDF comunica aos interessados que realizará procedimento de habilitação para contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências das Unidades Administrativas, Operacionais e Hospitalares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos da Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes, no valor de R\$ 4.287.133,86 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) por um período de 180 (cento e oitenta) dias. As propostas e documentos de habilitação poderão ser entregues em envelope fechado por 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação na Subseção de Contratação Direta da Diretoria de Contratações e Aquisições, situada no Setor de Administração Municipal (SAM), Bloco D, Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF, CEP 70.620-000. Marco Negrão de Brito - Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2012, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 0053-001839/2012. Partes: CBMDF X INEB - INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. CNPJ: 10.580.711/0001-36. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2016 a 01/10/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, Diretor da DICOA; e Contratada: Leonardo Nunes de Vasconcelos Junior, Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 52/2013, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.001.819/2013. Partes: CBMDF X RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 02.373.139/0001-06. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2016 a 10/09/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marco Negrão de Brito, Diretor da DICOA; e Contratada: Rafaela Massouh, Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE AGOSTO DE 2016
O DIRETOR DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, RESOLVE: TORNA PÚBLICO o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio da 2ª quinzena do mês de agosto de 2016. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências. Brasília/DF, 05 de setembro de 2016. EDUARDO JOSÉ MUNDIM.

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE AGOSTO/2016							
Nº	Endereço	Localidade	Autor	Inscrição	Destinação	SISTEMAS	Parecer de Aprovação Nº
01	RODOVIA, DF 001 KM 58,8 - CHACARA 06 LOTE 07 NORTE - PONTE ALTA	GAMA-DF	FLÁVIO SOUZA LIMA	CREA 4.972/D-DF	INDUSTRIAL - ESCRITÓRIO-DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS	19015
02	SETOR COMERCIAL OESTE QUADRA 09 LOTES 06 e 07	GAMA/DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SPE, SIE, SSS	8329-A
03	SETOR DE GRANDES ÁREAS SUL QUADRA 903 LOTE 77	BRASÍLIA-DF	PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA e RUI SOARES BARROS	CREA 8.829/D-DF e 1.278/D-DF	INSTITUCIONAL e PÚBLICA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	19017
04	QI 616 CONJUNTO 02 LOTES 05 e 06	SAMAMBAIA-DF	VILMAR OLIVA DE SALLES	CREA 10.040/D-MG	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	19012
05	C 07 LOTE 12 LOJA 02 - TAGUATINGA CENTRO	TAGUATINGA-DF	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA	CREA 10.661/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	19013
06	CSB 08 LOTES 03 e 04	TAGUATINGA-DF	ROGÉRIO GOBATO	CREA 7.435/D-GO	RESIDENCIAL/COMERCIAL	GLP	13979-A
07	SPM EPIA SUL LOTE 10 - POSTO DE GASOLINA	CANDANGOLÂNDIA-DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL-POSTO DE COMBUSTÍVEIS	SPE, SIE, SSS, SAM, SPDA	13095-A
08	ADE CONJUNTO 26 LOTE 05 GALPÃO A	ÁGUAS CLARAS-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	LABORATÓRIO	SSE, SPE, SIE, SSS	10100-A
09	CSG 12 LOTE D-3 TAGUATINGA SUL	TAGUATINGA-DF	DÉBORA ARJONA TOME	CREA 5.061.087.216/SP	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK	19016
10	RUA 01 CHACARA 24 LOTE 1/3	VICENTE PIRES-DF	VERA LÚCIA MORAES DE MENESES	CREA 9.907/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS	19019
11	SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 11 LOTE 05	SIA-DF	MAURÍCIO CARDENAS PULIDO	CREA 19.281/D-RJ	ESCRITÓRIO	SSE, SPE, SIE, SSS	19020
12	EQS 212/412 BLOCO C	BRASÍLIA/DF	VILSON PAIXAO DO AMARAL e PATRÍCIA MARC C. DE MENEZES MILHOMEM	CREA 14.928/D-DF e 11.328/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, GLP, SPDA	19018
13	SQSW 301 BLOCO B SETOR SUDOESTE	BRASÍLIA-DF	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU A112165-0	RESIDENCIAL	GLP	7058-B
14	STRC - TRECHO 02 CONJUNTO F LOTE 01	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2913-A
15	SCES TRECHO 01 CONJUNTO 5 BLOCO D	BRASÍLIA-DF	HYGOR PAREEIRA ARAUJO e CESAR LUIZ SOARES DE ARAUJO	CREA 14.183/D-DF e 13.676/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP	16542-A
16	RUA 30 CHACARA 30 LOTE 08	VICENTE PIRES-DF	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS	19023
17	SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 141/153 - 1º e 2º ANDAR	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	ESCRITÓRIOS	SPE, SIE, SSS	9714-A
18	QI 04 LOTES 33/34	TAGUATINGA-DF	DALIANE CARDOSO DE MENDONÇA	CREA 9.370/D-DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS	19021
19	SIA TRECHO 04 LOTE 10/20/30	GUARÁ-DF	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA e ALDO TERRA CINTRA	CREA 14.635/D-DF e 9.888/D-DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPDA	338-A
20	SIA SUL TRECHO 08 LOTES 250 a 290 - SRIA	GUARÁ -DF	WALTER LIMA DAMASCENO	CREA 5.060.500.753-SP	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS	19022
21	STN 716 CONJUNTO C EDIFÍCIO SEDE IV - ASA NORTE	BRASÍLIA/DF	MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA e MAURÍCIO ARTHUR G. DE MOURA	CAU A20486-2 e CREA 52.278/D-MG	ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, SPDA	13408-A
22	SHLS 716 CONJUNTO E LOTE 05 - HOSPITAL SANTA LUZIA	BRASÍLIA/DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	HOSPITALAR	SSE	618-D
23	SETOR DE OFICINAS NORTE QUADRA 05 CONJUNTO A LOJA 36	BRASÍLIA/DF	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU A112165-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19024
24	SGON QUADRA 02 LOTES 70 a 100	BRASÍLIA/DF	FRANCISCO FREIRE LIMA	CREA 11.104/D-DF	DE PRETSTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	14062-A
25	SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL VILA TELEBRASILIA RUA 13 LOTE 01	BRASÍLIA-DF	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU 160546-1	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	18911-A
26	SLSW QUADRA 302 BLOCO 10 SUDOESTE	BRASÍLIA-DF	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA e ALDO TERRA CINTRA	CREA 14.635/D-DF e 9.888/D-DF	RESIDENCIAL e COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPDA	7566-A
27	QE 40 CONJUNTO I LOTE 03	GUARÁ II - DF	MESSIAS RODRIGUES BARBOSA NETO	CREA 13.031/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19025
28	SETOR D SUL ÁREA ESPECIAL 10	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	10642

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante
 SPE - Sistema de Proteção por Extintor
 SSE - Sistema de Saída de Emergência
 SPK - Chuveiros Automáticos
 SIE - Sistema de Iluminação de Emergência
 SSS - Sistema de Sinalização de Segurança
 SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica
 GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
 SEE - Sistema de Elevador de Emergência
 SAM - Sistema de Alarme Manual
 SDA - Sistema de Detecção Automática
 BI - Brigada de Incêndio
 SPEE - Sistema de Pressurização de Escada de Emergência

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 40/2016.

A Pregoeira responsável pelo Certame acima, processo nº 052.001.711/2015, Aquisição de veículo automotor tipo CHASSI COM CABINE, a diesel, E CARROCERIA TIPO BAU, adaptado para consultório móvel para a Policlínica da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, comunica a suspensão "sine die" da Licitação supracitada, para revisão do ato convocatório. Maiores informações na CPL/PCDF fone: 3207-4071.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2016.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016.

Processo: 052.001.467/2016. Objeto: Aquisição de material de consumo - Lâmpadas de tecnologia LED para substituírem as existentes atualmente nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência

constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 295.434,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 22 de setembro de 2016, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2016.

NÁGELA CRISTIEN DO MONT

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 112.004.905/2013 (Licitação e Contrato); 112.002.641/2016 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 26.973.776/0001-81, com sede na SIA Trecho 03, Lote 625/695, Bloco B, Sala 202 - 2º. Andar - Brasília - DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 001/2016-SINESP, celebrado em 19/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/01/2016, e que tem por objeto a construção de Praça da Juventude, situada na QNN 13 - Lote B - Ceilândia/DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 005/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 14/10/2016, fica prorrogado até 30/01/2017. O prazo para execução fica prorrogado por mais 106 (cento e seis) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 07/11/2016. A presente prorrogação não acarretará ônus ao Distrito Federal, à exceção conforme previsto em Lei ou em Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.004.654/2015. Pregão Eletrônico nº 047/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.A. nº 071/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e MA SILVA FLORICULTURA ME - LTDA. OBJETO: A presente ata tem por objeto a aquisição do material abaixo.

1. IDENTIFICAÇÃO						
EMPRESA FORNECEDORA: MA SILVA FLORICULTURA ME - LTDA; CNPJ: 03.763.900/0001-89, I.E.: 10.326.030-7.						
REPRESENTANTE LEGAL: KARYN'NE GOMES SILVA PORTILHO, CPF Nº 028.554.921-90 e RG Nº 546795-2 SSP/GO.						
ENDEREÇO: AVENIDA ADELINO AMÉRICO DE AZEVEDO, OD. 07, LT. 03/04, VILA RECORD; CEP: 76550-000. PORANGATU-GO. TEL.: (62) 3363-1500/3363-1175. E-MAIL: VIVEIROTUDOVERDE@GMAIL.COM						
2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO LICITADO POR MÊS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	HORAS/MÊS	PREÇO UNIT. POR MÊS - R\$	PREÇO TOTAL NO MÊS - R\$
01	Caminhão pipa truck - 12.000 litros - com motorista.	UND.	10	176	117,18	206.236,80
02	Caminhão pipa truck - 20.000 litros - com motorista.	UND.	5	176	157,72	138.793,60
03	Caminhão pipa toco - 6.000 litros - com motorista.	UND.	15	176	97,20	256.608,00
04	Ajudante p/irrigação (c/encargos complementares)	QUANT	30	176	14,69	77.563,20
VALOR TOTAL POR MÊS: R\$ 679.201,60 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).						
3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO LICITADO POR ANO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. POR ANO - R\$	PREÇO TOTAL EM UM ANO - R\$	
01	Caminhão pipa truck - 12.000 litros - com motorista.	MÊS	12	206.236,80	2.474.841,60	
02	Caminhão pipa truck - 20.000 litros - com motorista.	MÊS	12	138.793,60	1.665.523,20	
03	Caminhão pipa toco - 6.000 litros - com motorista.	MÊS	12	256.608,00	3.079.296,00	
04	Ajudante p/irrigação (c/encargos complementares)	MÊS	12	77.563,20	930.758,40	
VALOR TOTAL POR ANO: R\$ 8.150.419,20 (oito milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos).						
ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM				QUANT.
01	Caminhão pipa truck	Mínimo: Caminhão Cabine Simples, motorização à Diesel, potência mínima de 210 cv, tração mínima 6x2, distância entre 1º e 2º eixos de 3.400mm, distância mínima entre 1º e 3º eixos de 4.800mm, comprimento total mínimo de 9.400mm, homologado para conjunto tanque Pipa para transporte de água com capacidade mínima de 12.000 litros - dotado de conjunto moto bomba com bomba d'água centrífuga com potência mínima de 10 HP, p/sucção e aspersão de água, com acionamento pela tomada de força do câmbio (PTO) com caixa multiplicadora - capacidade de vazão de 30m³/hora a 30MCA - dotada de medidor de volume (m³) bombeado, mangueira de 1.½" com 20 mts (mínimo) de comprimento, com engate de 1.½" com bico para irrigação de alta pressão com regulagem tipo jato e leque e engates para sistemas de irrigação conforme especificação. Incluso 10 (dez) cones para sinalização.				10
02	Caminhão pipa truck	Mínimo: Caminhão Cabine Simples, motorização à Diesel, potência mínima de 270 cv, tração mínima 6x2, distância entre 1º e 2º eixos de 3.400mm, distância mínima entre 1º e 3º eixos de 4.400mm, comprimento total mínimo de 9.400mm, homologado para conjunto tanque Pipa para transporte de água com capacidade mínima de 20.000 litros - dotado de conjunto moto bomba com bomba d'água centrífuga com potência mínima de 10 HP, p/sucção e aspersão de água, com acionamento pela tomada de força do câmbio (PTO) com caixa multiplicadora - capacidade de vazão de 30m³/hora a 30MCA - dotada de medidor de volume (m³) bombeado, mangueira de 1.½" com 20 mts (mínimo) de comprimento, com engate de 1.½" com bico para irrigação de alta pressão com regulagem tipo jato e leque e engates para sistemas de irrigação conforme especificação. Incluso 10 (dez) cones para sinalização.				05
03	Caminhão pipa toco	Mínimo: Caminhão Cabine Simples, motorização à Diesel, potência mínima de 180 cv, tração 4x2, distância entre eixos mínima de 4.700mm, comprimento total mínimo de 8.400mm, homologado para conjunto tanque Pipa para transporte de água com capacidade mínima de 6.000 litros - dotado de conjunto moto bomba com bomba d'água centrífuga com potência mínima de 10 HP, p/sucção e aspersão de água, com acionamento pela tomada de força do câmbio (PTO) com caixa multiplicadora - capacidade de vazão de 30m³/hora a 30MCA - dotada de medidor de volume (m³) bombeado, mangueira de 1.½" com 20 mts (mínimo) de comprimento, com engate de 1.½" com bico para irrigação de alta pressão com regulagem tipo jato e leque e engates para sistemas de irrigação conforme especificação. Incluso 10 (dez) cones para sinalização.				15
TOTAL DE CAMINHÕES:						30

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.004.654/2015, integram este instrumento, independentemente de transcrições. DATA DA ASSINATURA: A ata tem sua assinatura em 05/09/2016. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA LICITANTE: Karyn'ne Gomes Silva Portilho.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2016.**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 050/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote, para aquisição de peças originais, por empenho estimativo, para a frota de veículos e máquinas pertencentes ao patrimônio da Novacap, conforme especificações e quantitativos constantes do PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 323/2016 da DIMAN/DETRA/DANOACAP (Anexo I do Edital) - Valor estimado da contratação R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), - Fonte de Recursos - Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.9210 - Manutenção de Áreas Verdes Urbanizadas e Ajudinadas - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 100 - Processo nº 112.002.748/2016 - Prazo de entrega: 72 (setenta e duas) horas - Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data final para recebimento das propostas: 21 de setembro de 2016 - às 10:00h. Início da Sessão de disputa: 21 de setembro de 2016 - às 10:30h. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 08 de setembro de 2016. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone nº (061) 3403-2321 e email ascal.novacap@gmail.com.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

(Divulgação do resultado da análise da Documentação - 1ª fase)

Comunicamos aos interessados no Concorrência nº 006/2016 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, para construção da Feira Popular Permanente do Riacho Fundo II, localizado na QN 10 Conjunto 4 - Lotes 3, 4, 5 e 6, no Riacho Fundo II - RA XXI - Brasília - DF. - processo: 112.003.554/2014, que o prosseguimento da mesma para divulgação do resultado da análise da documentação - 1ª fase fica designado para o dia 09 de setembro de 2016 - às 15:00h, a ser realizado na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefone/fax nº (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Concorrência nº 023/2014 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão/Arnuqueira, no Distrito Federal - DF - processo: 110.000.208/2014, que a abertura da mesma fica adiada "Sine Die", por Conveniência Administrativa. Data da última publicação no DODF nº 150, páginas 45 e 46 e DOU nº 151 - seção 3 - páginas 140 e 141, de 08 de agosto de 2016. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016.

FERNANDO MORAIS
Chefe da ASCAL/PRES.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EDITAL Nº 133 CONVOCAÇÃO PARA NOVA PERÍCIA MÉDICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A.

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de Julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, em cumprimento à determinação do Ministério Público do Trabalho por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, torna público:

Art. 1º - Convocação dos candidatos abaixo relacionados para confirmação da deficiência que possuem por meio da entrega de laudo médico original ou autenticado em cartório, emitido nos últimos doze meses.

ALDERIVÂNIA LUCAS SALVADOR; CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO; CARLOS JOSÉ BRITO DA SILVA; CRISTIANO TORRES SILVA; DAYANNE SALES OLIVEIRA MENDES; DEISE ANGELA BALIZA DA CRUZ; ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS GUIMARÃES; JOÃO PAULO MELLER DE MELO; LUCIANO PEREIRA DUARTE; PAULO DE TÁRCIO DUARTE SIQUEIRA JUNIOR; RONILDA SANTOS DA CÂMARA; VALERIA AMORIM DE MELO; ZEFERINO ANTUNES GOMES JUNIOR.

Art. 2º - No laudo médico que será entregue deverá constar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 3º - A entrega dos laudos, bem como realização de perícia médica ocorrerá no dia 11/09/2016 às 13h30 no endereço SRTVN 702 Norte, Sala 3092, Edifício Brasília Rádio Center (próximo ao Brasília Shopping).

Brasília/DF, 05 de setembro de 2016.

LUIS FERNANDO MAGNANI DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 0148/2013. PARTES: CEB Distribuição S/A e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAI. Processo: 310.002929/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/08/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Albano Esteves de Abreu.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 232/2016-CEB DISTRIBUIÇÃO. PARTES: CEB Distribuição S/A SAFT DO BRASIL ACUMULADORES DE ENERGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo: 310.003094/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/08/2016. Objeto: Aquisição de banco de baterias. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$1.401.307,92. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Marcos Soares Ferreira Martins.

CEB GERAÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 311.000.008/2016 - A Diretoria Colegiada da CEB Geração S.A, por intermédio da Resolução de Diretoria nº. 022 de 24.08.2016 aprovou a celebração do Contrato nº. 004/2016 com a Empresa MACIEL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, homologando a licitação relativa ao Pregão Eletrônico de Serviços nº 001-S00583/2016-CEB GERAÇÃO. Valor de R\$ 43.990,00 (Quarenta e três mil novecentos e noventa reais). Prazo de vigência 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Assinatura 01/09/2016. Gestor contratual: Renata Rosa Ribeiro, matrícula 5.286-8. Representantes: Pela CEB GERAÇÃO S.A: Diretor Geral PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO e Diretor JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA, pela MACIEL AUDITORES INDEPENDENTES S/S: Sr. ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, CPF nº 902.384.350-91. Brasília/DF, 08 de Setembro de 2016.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8525/2015. PARTES: CAESB X ORGANIZAÇÃO LEVIN DO BRASIL LTDA. ASSINATURA: 02/09/2016. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Aline Batista de Oliveira - Assessora de Planejamento, Regulação e Modernização Empresarial. Pela contratada: João Paulo Penelupi Melo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8659. ASSINATURA: 05/09/2016. PROCESSO: 092.001699/2016. CP nº 10/2016 - CAESB. OBJETO: Execução de obras /serviços de complementação da implantação da Adutora de Água Bruta do Sistema Produtor de Água Corumbá, no Estado de Goiás. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1831.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.203.013.021-2, FONTE DE RECURSO: TC nº 228.636-96/2009 - PAC/CEF/GDF/CAESB, CÓDIGO 21.203.200.090-1; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1674/2016, DATADO DE: 30/08/2016, VALOR DO EMPENHO: R\$ 821.656,00 (oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1831.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.203.013.021-2, FONTE DE RECURSO: TC nº 273.558-96/2009 - PAC/CEF/GDF/CAESB, CÓDIGO 21.203.200.100-2; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1675/2016, DATADO DE: 30/08/2016, VALOR DO EMPENHO: R\$ 794.505,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.793.803,49 (dezesete milhões e setecentos e noventa e três mil e oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 300(trezentos) dias consecutivos e 405 (quatrocentos e cinco) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Carlos José Flores Dantas, matrícula nº 51.607-4, para gestor e Fabiano De Santana Alves, matrícula nº 51.622-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antonio Dos Santos Mello - Diretor de Engenharia Pela COMIM CONSTRUTORA LTDA: Júlio César Marques Soares Júnior.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-091/2016, processo: 092.004300/2016, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em levantamento e fornecimento diário de clipping de notícias veiculadas em TV's, rádios, jornais, revistas, sites e blogs, referentes à Caesb, meio ambiente, saneamento, reservatórios de água, mananciais, água, esgoto, resíduos sólidos (lixo), hidrômetro, responsabilidade socioambiental, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: empresa Consultoc - Consultoria e Treinamento Ltda - EPP, CNPJ 06.952.344/0001-87, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 41.200,00.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016.
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO(*)

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 109/2016, Processo: 092.005013/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos de PVC para esgoto, ponta/bolsa, diâmetros de 100 mm a 400 mm, com as respectivas juntas elásticas, para serem aplicados nas obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário dos: Setor de Mansões Park Way e regiões, Setor de Mansões Sobradinho - 2ª Etapa, em Brasília/DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.747.633,12; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. FONTES DE RECURSOS: Próprios de Investimento-REPI, CODIGO: 21.101.100.000-6; PAC/CEF/GDF/CAESB, Código 21.203.200.040-5, TC nº 350.868-85/2011; CEF/CAESB Código 21.206.100.360-3, CT 410.266; CEF/CAESB, Código 21.206.100.280-1, CT 228.526-67. PRAZO DE ENTREGA: 45 e 90 dias consecutivos. VIGENCIA: 12 meses. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 20/09/2016, às 09:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), a partir do dia 05/09/2016. Fone: (61) 3213-7275, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br. A Sessão Pública será realizada no portal do ComprasNet. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 168, Seção 03, pág. 50, de 05/09/2016.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016
GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRL

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO(*)

Processo: 141.002.358/2016, Objeto: Instalação de energia elétrica provisória para o evento do Dia da Independência, Favorecidos: CEB Distribuição, CNPJ: 07.522.669/0001-92 no valor de R\$ 97.649,55 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, no valor de R\$ 17.771,83 (dezesete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 115.421,38 (cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos), ratifica a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso VIII do art. 24, da Lei nº 8.666/93, consoante justificativa constante dos autos, ato que ratifico em 05/09/2016 e determino sua publicação no DODF.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF Nº 169, DE 06/09/2016, página 54.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 304.000.419/2016, Interessado: Administração Regional da Fercal. Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, por Dispensa de Licitação, de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Nota de Empenho 2015NE00090, no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais), para atender despesas com o consumo de energia elétrica no Complexo Poliesportivo desta Administração Regional, durante o corrente exercício de 2016, a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA XXXI, para os fins pertinentes. Brasília/DF, 02 de setembro de 2016. ESTEVAO SOUZA DOS REIS, Administrador Regional, Interino.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 45/2016

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do credenciamento de entidades habitacionais estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 01/2016, publicado no DODF nº 73, de 18/04/2016, cuja relação encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2016.

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2016.

PROCESSO: 197.001.173/2016. Partes: ADASA e ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME. Objeto: prestação de serviços, por parte da Contratada, para ministrar o treinamento interno (in company) sobre Orçamento Público (Receita, Despesa e Execução Orçamentária), Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público com ênfase nos Procedimentos Contábeis, Patrimoniais, Orçamentário, Plano de Contas, análise das Demonstrações Contábeis do setor público referenciadas na Lei 4.320/64, NBCASP, MBCASP e NBC T em vigor e análise das demonstrações contábeis da ADASA do exercício financeiro de 2015, com a extração de todos os indicadores para o Setor Público visando atender a necessidade de capacitação de servidores da ADASA. Fundamento legal: Lei nº 8666/93 e Lei nº 4.285/08. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, JOSE WLATER VAZQUEZ FILHO, Diretor-Presidente Substituto; pela contratada, LAURENICE DO NASCIMENTO SIMIÃO, representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 574/2016: GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, concede outorga de direito de uso água superficial, 01 (um) caminhão pipa, Bacias Múltiplas, terraplanagem, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.930/2016.

Despacho/SRH nº 575/2016: HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA, concede outorga de direito de uso água superficial, 06 (seis) caminhões pipas, Bacias Múltiplas, terraplanagem, BRASILIA/DF. Processo nº 197.001.066/2009.

Despacho/SRH nº 604/2016: ANA LÍDIA DA COSTA ROSÁRIO, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.829/2016.

Despacho/SRH nº 605/2016: SÉRGIO ARAUJO DE AMORIM, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço manual, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, PARK WAY/DF. Processo nº 197.000.957/2016.

Despacho/SRH nº 606/2016: MÁRCIO SEIXAS DE ARAÚJO, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.828/2016.

Despacho/SRH nº 607/2016: EDIS DE OLIVEIRA SILVA, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 02 (dois) poço(s) tubulares, Bacia do Rio Descoberto, criação de animais, irrigação e piscicultura, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.875/2016.

Despacho/SRH nº 608/2016: ROBERTSON MOREIRA DE SÁ, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço manual, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.537/2015.

Despacho/SRH nº 609/2016: CLARINDO DE SOUZA MARTINS, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Preto, criação de animais e irrigação, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.000.922/2016.

Despacho/SRH nº 610/2016: GUSTAVO MULIM VENCESLAU, concede outorga prévia para perfuração de 01 (um) poço manual, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE, BRASILIA/DF. Processo nº 197.000.830/2016.

Despacho/SRH nº 611/2016: JEOVAH DIAS FERREIRA, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Descoberto, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.563/2016.

Despacho/SRH nº 612/2016: JOSÉ LÍDIO ATAÍDE DA SILVA, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço manual, Bacia do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF. Processo nº 197.000.828/2015.

Despacho/SRH nº 613/2016: RAIMUNDO CARREIRO SILVA, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.564/2016.

Despacho/SRH nº 615/2016: ALTAMIR GONÇALVES FERREIRA, concede outorga de direito de uso água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Descoberto, abastecimento humano e criação de animais, BRAZLÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.776/2016.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/2002.

PROCESSO: 0417.001.361/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Obedece aos termos da Proposta da justificativa de Dispensa de Licitação, baseado no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ao disposto na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012; PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR. OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar da Fercal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91 e de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, localizado no Engenho Velho, Quadra 11, Casa 14, Fercal - DF, com área total de 280m² (duzentos e oitenta metros quadrados), conforme especifica a Proposta de Locação (fl. 82) e o Projeto Básico (fls. 08/14). VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), sendo o empenho inicial no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00841, emitida em 24/06/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: O imóvel somente poderá ser utilizado pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança, para instalação e funcionamento do próprio órgão, vedada sua utilização para quaisquer outros fins, bem como sua transferência, sublocação, empréstimo ou cessão, a qualquer título, no todo ou em parte. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR, na qualidade de Proprietária.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 417.001.361/2015. Interessado: SECRIANÇA; Assunto: DISPENSA do Processo LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor de MARIA LUIZA FERREIRA LIMA MANSUR, CPF nº 564.295.171-87, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total do contrato de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com a locação de imóvel situado no Engenho Velho, Quadra 11, Casa 14, Fercal - DF, com área total de 280m² (duzentos e oitenta metros quadrados), para acomodar o Conselho Tutelar da Fercal da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91 e de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012. A dispensa foi fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de junho de 2012, tendo em vista a documentação constante do processo. Brasília/DF, 24 de maio de 2016. AURÉLIO ARAÚJO - Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2016.

PROCESSO: 150.001736/2016. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ACESSO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CNPJ n.º 12.772.072/0001-36, com sede na QNO 11, Conjunto D, Casa 21, Ceilândia Norte/DF. CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O Termo tem por objeto apoiar a realização do Projeto "FESTIVAL YO! MUSIC - O MAIOR FESTIVAL DE HIP HOP DO BRASIL", no período de 001 de setembro a 30 de novembro de 2016. No dia 03 de setembro de 2016, no estacionamento do Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha será realizado o FESTIVAL YO! MUSIC, com a estrutura de 4 palcos, celebrando a diversidade de ritmos, rimas e formas de expressão no universo da Arte urbana, comandada pelo HIP HOP, com 12 (doze) horas de apresentações dos mais renomados artistas do país, conforme detalhado no Plano de Trabalho Integrado do Termo e com o que consta no processo acima citado. CLAUSULA SEGUNDA - Do Valor: 2.1 - Para a realização do objeto deste Termo, a Secretaria transferirá recursos no valor R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. 2.2 - Haverá cobrança de ingressos e o valor praticado será de R\$50,00 (cinquenta reais) - meia-entrada geral e R\$ 100,00 (cem reais) - meia-entrada pista VIP. Será garantido o acesso gratuito de 3.000 (três mil alunos) da rede pública de ensino, residentes nas cidades periféricas de Brasília, mediante retirada de ingresso, com a apresentação da carteirinha escolar identificando a localidade de frequência escolar. 2.2.1 - O valor arrecadado mediante a venda de ingressos será utilizado para as despesas do Projeto identificadas nas Planilhas de Custos constantes do processo nº 150.001.736/2016. 2.2.2 - O valor arrecadado com a cobrança de ingressos e demais patrocínios está previsto em R\$ 963.080,00 (novecentos e sessenta e três mil e oitenta reais). Caso a arrecadação supere o valor previsto, o recurso será devolvido para o Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Cultura. CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.6020 e 13.392.6219.4090.6028; III - Natureza da Despesa: 335041. IV - Fonte de Recursos: 100; 3.2 - Os empenhos são de R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS), conforme Nota de Empenho n.º 2016NE001062-SEC, emitida em 01/09/2016, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo e de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), conforme Nota de Empenho n.º 2016NE001063-SEC, emitida em 01/09/2016, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLAUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 5.1 - Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 30 de novembro de 2016. CLAUSULA SÉTIMA - CONTRAPARTIDA: Será oferecida contrapartida no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), relativa à distribuição de 3.000 ingressos de pistas para adolescentes da rede pública das escolas de Brasília, conforme o Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: VERÔNICA DIANO BRAGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO Nº 43/2015-TERRA-CAP/NOVACAP/SECULT/SINESP

Processo Administrativo nº 111.001.728/2015 - TERRACAP, pelo Presente Instrumento, por intermédio da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Administração Municipal, Bloco F, Edifício TERRACAP, nesta Capital, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº5.350.000.034-8. CNPJ nº00.359.877/0001-73; a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, com sede no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Brasília/DF, CNPJ nº00.037.457/0001-70 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio, CNPJ n.º 03.658.028/0001-09, por meio da SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP, com sede no Setor de Áreas Públicas Sul, Lote B, Bloco 15º, nesta Capital, CNPJ n.º 394.742/0001-49, resolvem firmar o presente termo, mediante as cláusulas seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o Convênio nº43/2015, datado de 15/10/2015, visando prorrogar o prazo de vigência contratual. CLAUSULA SEGUNDA - Da vigência: O prazo de vigência do Convênio fica, por este termo, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da data do seu vencimento. CLAUSULA TERCEIRA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016. P/TERRACAP: JULIO CESAR DE AZEVEDO RESIS, Presidente, CARLOS ANTONIO LEAL - Diretor Técnico, ANDREA SABOIA FONSECA - Advogada Geral; P/NOVACAP - JULIO CESAR MENEGOTTO - Diretor Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR - Diretor de Edificações; P/ SINESP: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA - Secretário e pela SECULT/DF: LUIS GUILHERME ALMEIDA-Secretário.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE001045

PROCESSO: 150.001287/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa VOETUR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - CNPJ nº 37.994.753/0001-70. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, espaços físicos e alimentação, para atender o Projeto "49º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO", que ocorrerá no mês de setembro de 2016, em Brasília (Plano Piloto), conforme especificação e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº020/2016 - SECULT e seus Anexos. Lote 1 - Fornecimento de Hospedagem, Espaços Físicos e Alimentos e Bebidas em ambiente hoteleiro. Do Valor: R\$466.270,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2817.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 339039; Modalidade Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30 de agosto de 2016.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 150-003.377/2014. INTERESSADO: CAZA FILMES LTDA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CAZA FILMES LTDA, no valor de R\$ R\$ 998.753,36 (novecentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), especificada na Nota de Empenho nº

00395/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "Capitão Astúcia - Longa-metragem Para Salas De Cinema, Módulo I", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 6 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.003.378/2014. INTERESSADO: FOGO CERRADO IMAGENS E SERVIÇOS LTDA-ME. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FOGO CERRADO IMAGENS E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ R\$ 994.720,93 (novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e três centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00394/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "Eduardo E Mônica", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 6 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.256/2016. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ASSOCIAÇÃO CULTURAL SUPERNOVA, no valor de R\$ R\$ 149.826,48 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00396/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "DOMINGO NO PARQUE", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 6 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.265/2016. INTERESSADO: BRUNO FERREIRA DUARTE. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de BRUNO FERREIRA DUARTE, no valor de R\$ R\$ 38.316,00 (trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais), especificada na Nota de Empenho nº 00399/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "AFROBEAT: UMA VIAGEM SONORA PELOS TOQUES RELIGIOSOS AFRICANOS.", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 6 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.931/2016. INTERESSADO: CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de CLUBE DO VIOLEIRO CAIPIRA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ R\$ 399.997,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), especificada na Nota de Empenho nº 00397/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 6 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.910/2016. INTERESSADO: DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA, no valor de R\$ R\$ 109.998,00 (cento e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), especificada na Nota de Empenho nº 00398/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE PALHAÇO DE RUA ÉDIPO REI - O REI DOS BOBOS", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 6 de setembro de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

PROCESSO: 150.000.910/2016.INTERESSADO: MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS.ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCOS DAVI ROCHA LIMA DE BARROS, no valor de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos cinquenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 00392/2016FAC, para fazer face às despesas com a concessão de Apoio Financeiro para o Projeto "CARRIOLA - TEATRO DE RUA", apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Por delegação de competência expressa na Portaria nº 07 de 26.02.2015, publicada no DODF nº 46 de 06/03/2015, pág.: 23. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 6 de setembro de 2016. LUIS GUI-LHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

PROCESSO: 24.648/2016; Beneficiário: CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA; Evento: XIII Congresso Nacional dos Ministérios Públicos de Contas - AMPCON; Local do evento: Florianópolis - SC; Período de realização do evento: 25 a 27.10.2016; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

PROCESSO: 24.648/2016; Beneficiário: RAFAEL MONACO FLORIANO; Evento: XIII Congresso Nacional dos Ministérios Públicos de Contas - AMPCON; Local do evento: Florianópolis - SC; Período de realização do evento: 25 a 27.10.2016; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Informação nº 127/2016 - Segedam (AA); Processo nº 17.579/2016-e; Assunto: Dispensa de Licitação - Prestação de serviços de processamento de dados por meio da disponibilização de acesso à Rede Serpro, para acesso a informações dos cadastros residentes na base de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/1993, no valor estimado em R\$ 27.020,64 (vinte e sete mil, vinte reais e sessenta e quatro centavos), para um período de 12 (doze) meses, em favor do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, para atender despesa com a disponibilização do acesso à Rede SERPRO, via emulador de terminal HOD, para acesso à base de dados dos sistemas CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil, nos termos da minuta de contrato constante à Peça nº 19, seguindo as disposições do Convênio nº 18/02 e seu Primeiro Termo Aditivo.

Brasília/DF, em 02 de setembro de 2016.

RENATO RAINHA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016.

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel), longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), a ser executado de forma contínua. Processo: 18478/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 236.766,43; enquadramento: natureza 39.90.39.58 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 27/09/2016, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.compras-net.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 5 de setembro de 2016.
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 006/2016

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 23.898/2014, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4853, de 29 de março de 2016, autorizado a citação por edital do Senhor RONALDO DOS SANTOS GUEDES, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 1468/2016. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília /DF, 1º de setembro de 2016.
ADALTON CARDOSO FLORES

INEDITORIAIS

CONSÓRCIO HP-ITA - CNPJ: 18.011.878/0001-98

ESTADO DE GOIÁS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2013 (EM REAIS)

ATIVO	2013
Circulante	11.786.759
Caixa e equivalentes de caixa	11.759.453
Contas a receber	27.306
Não Circulante	82.414.756
Ativo realizável a longo prazo	
Aplicação Financeira	6.000
Imobilizado	82.262.881
Intangível	145.875
TOTAL DO ATIVO	94.201.515
PASSIVO	2013
Circulante	10.931.910
Fornecedores	857.343
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	197.671
Empréstimos e financiamentos	9.397.550
Obrigações tributárias	46.082
Partes relacionadas	410.000
Outras obrigações	23.264
Não Circulante	84.029.753
Empréstimos e financiamentos	84.006.874
Tributos diferidos	22.879
Patrimônio líquido	(760.148)
Prejuízos acumulados	(760.148)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.201.515

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	2013
Receita Operacional Líquida	26.760
Custo de transportes	(410.841)
RESULTADO BRUTO	(384.081)
Despesas Operacionais	(375.692)
Administrativas	(122.056)
Gerais	(241.997)
Depreciação	(9.767)
Amortização de intangíveis	(1.872)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(759.773)
(-) Despesas financeiras	(375)
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(760.148)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (EM REAIS)

Saldo em 01/11/2013	
Prejuízo líquido do exercício de 2013	(760.148)
Saldo em 31/12/2013	(760.148)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo líquido do exercício	(760.148)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício às atividades operacionais:	
Depreciação e amortização	58.587
Varição nos ativos e passivos operacionais:	
Contas a receber	(27.306)
Fornecedores	102.842
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	219.428
Obrigações tributárias	47.203
Outras obrigações	23.265
Caixa líquido das atividades operacionais	(336.129)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	
Aplicação financeira	(6.000)
Pagamento de imobilizado	(60.361)
Pagamento de intangível	(35.400)
Caixa líquido das atividades de investimento	(101.761)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Empréstimos obtidos	11.787.343
Recebimento de partes relacionadas	410.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	12.197.343

Varição do caixa e equivalentes de caixa	11.759.453
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa	
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.759.453
Varição do caixa e equivalentes de caixa	11.759.453

HP TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

Hailé Selassié de G. Pinheiro / Rubens Gama Dias

ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA

Rubens Gama Dias / Hailé Selassié de G. Pinheiro

CONSÓRCIO HP – ITA Valdirene Madeira Santiago

Adriano Rodrigues de Oliveira Contadora – CRC-GO Nº 20.465

DAR-1.634/2016.

COOPERATIVA DE TRABALHO ECOLIMPO

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 19.289.264/0001-35 NIRE: 5340000992-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO ECOLIMPO, no uso de suas atribuições estatutárias Art.22 &1º, convoca os 12(doze) cooperados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social situada na ADE-ProDF, Conjunto 01, Lote 09, Bairro Bom Sucesso, São Sebastião-DF, no dia 23 de setembro de 2016, às 07h00min em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 08h00min em segunda convocação com metade mais um dos cooperados ainda às 09h00min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 20% (vinte por cento) do total dos associados para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1.Prestação de contas de 2013 a 2015; 2.Destinação de resultados; 3.Reforma do novo Estatuto Social; 4.Eleição e posse dos diretores -vice-presidente e secretário; 5.Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; 6.Contratos de Prestação de Serviços, Convênios, Parcerias e Locações com Empresas Privadas; 7.Assuntos Gerais. Brasília/DF, 01 de setembro de 2016. JOÃO HILDEBRANDO SANTANA GOMES, Diretor Presidente.

DAR-1.637/2016.

NORTE ENERGIA S.A.

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8

EDITAL DE ADIAMENTO DA 28ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Norte Energia S.A. ("Companhia") informa o adiamento da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA convocada para o dia 12 de setembro de 2016, cuja publicação ocorreu nos dias 26, 29 e 30 de agosto de 2016, para o dia 16 de setembro de 2016 às 10h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, mantida a mesma pauta. Brasília, 05 de setembro de 2016. Renato Soares Sacramento Presidente do Conselho de Administração.

DAR-1.621/2016.

JORLAN S.A. - VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF: 01.542.240/0001-80 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de setembro de 2016, às 8:30 horas na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/1180, Parte A - Brasília - DF, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) destituição e eleição de nova diretoria. Não havendo quórum suficiente para a instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, fica desde já estabelecido que esta se reunirá, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário marcado. Brasília-DF, 5 de setembro de 2016. Orlando Carlos da Silva Junior - Vice-Presidente. Luís Fernando Machado e Silva - Vice-Presidente.

DAR-1.623/2016

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**AVISO DE RESULTADO**

CHAMAMENTO Nº 60/2016.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 060/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 14/03/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Anfotericina B e Dexrazoxano), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda DF, pelo valor total estimado de R\$ 148.589,10 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos) referente ao quantitativo remanescente da rescisão contratual ocorrida com a empresa Central Distribuidora de Medicamentos Ltda. Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ARP Nº 48/2016 - HCB.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados a rescisão contratual ocorrida com a empresa Central Distribuidora de Medicamentos Ltda, cujo aviso de resultado do Chamamento 060/2016 foi publicado no DODF Nº 62 de 01 de abril de 2016, Pag. 93. Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 147/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 147/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 05/07/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Confecção e Fornecimento de Uniformes para uso dos funcionários, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lote 01 para a empresa Cone Sul Comércio de Tecidos e Serviços de Confecções Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 43.714,10 (Quarenta e três mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos); Lote 02 para a empresa Luc Uniformes e Confecções Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 32.405,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 187/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 187/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 25/07/2016, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit Cateter), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa Viva Comércio Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 29.800,00 (Vinte e nove mil e oitocentos reais); itens 03 e 04 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.350,00 (Mil, trezentos e cinquenta reais); item 06 para a empresa DMG Comércio e Representações Ltda, pelo valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais); itens 07 e 08 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.505,90 (Dezessete mil, quinhentos e cinco reais e noventa centavos). O item 02 restou fracassado. Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 206/2016

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 206/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 23/08/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos especializados de Edição, Redação de texto, Revisão de texto, Ilustração, Impressão off-set, Identidade visual, Escaneamento com tratamento de imagem, Gravação de mídias, Arte final e Diagramação de relatório, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa TL Publicidade e Assessoria Ltda, pelo valor total de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 210/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 210/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 15/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Máquina de Hemodiálise, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Fresenius Medical Care Ltda, pelo valor total de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos reais). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 214/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 214/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 23/08/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Manutenção em Eletrocardiógrafo GE, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 218/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 218/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 15/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Espuma Detergente/Desinfetante, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Oligam Indústria e Comércio Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 20.065,50 (Vinte mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 220/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 220/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 22/08/2016, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Bate Macas, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Sergiane S. Sampaio Epp, pelo valor total estimado de R\$ 51.312,25 (Cinquenta e um mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 222/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 222/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 22/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Carbonato de Cálcio), com entregas programadas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 223/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 223/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 22/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Microcomputadores, Switches e Software, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lotes 01 e 03 para a empresa Artnet Informática Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 14.433,00 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais); Lote 02 para a empresa Torino Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); Lote 04 para a empresa a empresa Pisontec Licenciamento de Softwares Eireli Epp, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 225/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 225/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 22/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Anfotericina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 33.160,00 (Trinta e três mil, cento e sessenta reais). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 228/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 228/2016, com o prazo para cadastro das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 22/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Contraste), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 230/2016**

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 230/2016, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 22/08/2016, cujo objeto é a Aquisição de Tinta para Revitalização de Paredes Decorativas do Hall Central, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Comércio de Materiais de Cavalheiros Ltda, pelo valor total de R\$ 553,80 (Quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Brasília - DF, 06 de Setembro de 2016. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-131/2016.

MARCO AURÉLIO ARAÚJO DE VASCONCELOS PADRÃO**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº028/2016 para atividade de Avicultura, no Lote 163, Gleba 02, Núcleo Rural Rio Preto, Chácara 44, Planaltina/DF, processo nº 190.000.107/2003. MARCO AURÉLIO ARAÚJO DE VASCONCELOS PADRÃO.
DAR-1.622/2016.

**UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E
CULTURA - VILA CHAMPAGNAT****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 030/2016, para a atividade de Turismo Rural/Educação Ambiental, no INCRA 07, CHÁCARA 2/201 - Alexandre Gusmão, Brazlândia/DF, Processo nº191.000.651/1998 UNBEC - VILA CHAMPAGNAT.
DAR-1.625/2016.

COOPERATIVA HABITACIONAL ASTRAB LTDA.

CGC Nº 26.412.742/0001-18

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COOPERATIVA HABITACIONAL ASTRAB LTDA, convoca seus cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no endereço Rua 9 Norte, lotes 6/8, Ed Iluminato Residence, loja 06, Águas Claras, Brasília - DF, no próximo dia 17 de setembro de 2016, às 14:00 hs, em primeira convocação; às 15:00 horas em segunda convocação; e às 16:00 em terceira convocação, para tratar da seguinte pauta: Prestação de Contas; Eleição de diretoria e do Conselho Fiscal; Mudança de endereço da sede; e Assuntos Gerais. Brasília, DF, 30 de agosto de 2016. Maria Leni de Queiroz. Diretora-Presidente.
DAR-1.626/2016